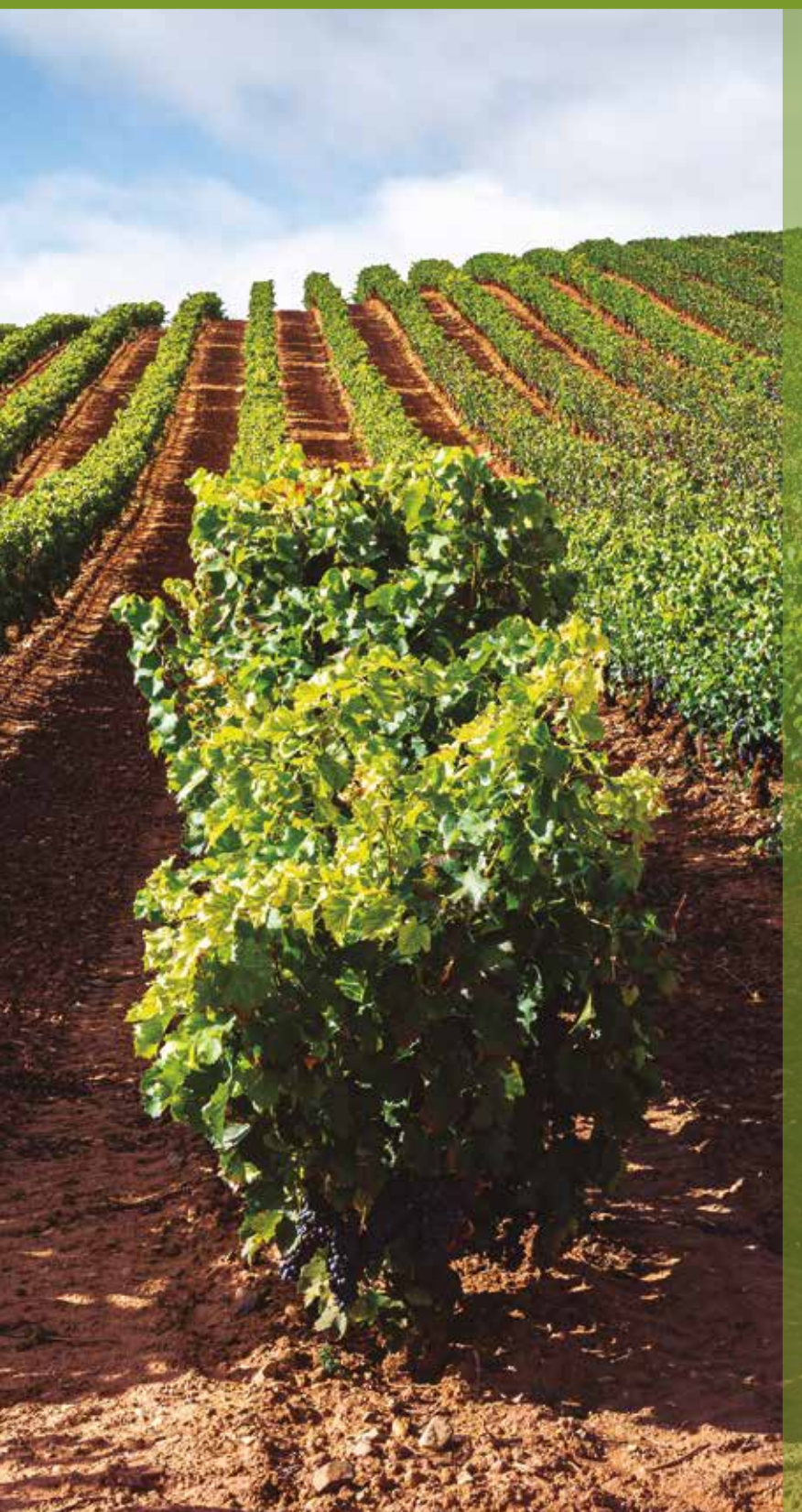




Entrevista com o
Secretário de
Estado da
Agricultura,
Gonçalo Rodrigues



O SECTOR VITIVINÍCOLA E A REFORMA DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

DIVULGAÇÃO

Balanco da Formação Profissional
da CONFAGRI em 2022

DESTAQUE

Agrupamentos de Produtores Multiprodutos
— Só com mudanças de legislação!

ATUALIDADE

Conselho Florestal Nacional
— Importa Manter uma Dinâmica Anual

DESCARREGUE A VERSÃO
PARCIAL DA REVISTA





APRECIE SABOREIE DEGUSTE COM MODERAÇÃO



Seja responsável, beba com moderação

www.fenadegasvinhocommoderacao.pt

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SOBERANIA ALIMENTAR



Idalino Leão

Presidente do Conselho de Administração da CONFAGRI

Hoje a sociedade mudou, o Homem mudou, os hábitos de vida e de consumo mudaram. Obviamente que todas as alterações de uma Guerra na Europa, acrescida de uma inflação, tiveram os seus efeitos em todos os sectores, e o nosso não foi diferente.

O sector, que teve em tempos a capacidade e a visão de se juntar, para maximizar todos os ganhos de escala possíveis, terá uma vez mais de tentar encontrar soluções que promovam equilíbrios em todos os elos da cadeia produtiva. Agricultura de precisão, a robotização, a zootécnica de precisão, são termos que ouvimos hoje dos nossos governantes, mas que o sector de uma forma geral já o pratica. Sendo certo que este é um caminho evolutivo que se tem vindo a fazer em conjunto com os agricultores, técnicos, Cooperativas e Universidades, que permitem hoje

produzir alimentos seguros e saudáveis para todos. Contudo, existe ainda um caminho muito grande a fazer de forma a equilibrar a nossa balança comercial. Mas ao falar de qualquer fileira agroalimentar, temos sempre que falar da sua sustentabilidade económica, principalmente no primeiro elo da cadeia, na produção. Os agricultores precisam de ser motivados a produzir, essa é uma tarefa e uma missão do poder político que urge acautelar. Os modelos devem ser evolutivos, acompanhando os tempos e os mercados no sentido de assegurar o futuro da produção e cativar alguns jovens que assegurem a renovação geracional do sector.

O poder político deve agir, em vez de reagir. É urgente planear e acautelar o futuro na gestão da água no nosso território, é urgente garantir que os custos fixos associados à energia (gasóleo e eletricidade) sejam equiparados, no mínimo num contexto ibérico. É urgente que a nível fiscal se promova o nosso sector agroalimentar de forma a sermos capazes, como País, de assegurar a nossa soberania alimentar.

A Atividade Agrícola obriga ao constante e permanente acompanhamento

de gente, sendo desta forma um importante pilar na fixação de pessoas ao território, que o trabalham de forma ativa e produtiva.

A capacidade de trabalhar é algo que nos caracteriza e isso não vai mudar, mas juntos conseguimos chegar mais fortes e mais longe. A competitividade do sector agrícola vai passar muito pela capacidade de se reinventar e responder de forma ativa aos desafios presentes e futuros que nos esperam, mas este é um caminho que se fará com passos mais firmes quando o País assumir, através dos nossos Governantes, o sector Agroalimentar como estruturante e fundamental – um Verdadeiro Desígnio Nacional. ●

ÍNDICE

ESPAÇO RURAL N.º 154

Revista da Confederação Nacional das Cooperativas
Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL

MAIO/JUNHO

2023

FICHA TÉCNICA

03 EDITORIAL

IDALINO LEÃO

PRESIDENTE
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO
DA CONFAGRI



05 ENTREVISTA

ENTREVISTA COM O **SECRETÁRIO DE ESTADO
DA AGRICULTURA, GONÇALO RODRIGUES**

10 DIVULGAÇÃO

**BALANÇO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DA CONFAGRI EM 2022**

UM ANO INTENSO, FRUTO DA BOA PARCERIA
COM AS ORGANIZAÇÕES LOCAIS

14 ENTREVISTA

ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL

18 DESTAQUE

**AGRUPAMENTOS DE
PRODUTORES MULTIPRODUTOS**

- SÓ COM MUDANÇAS DE LEGISLAÇÃO!

22 TEMA DE CAPA

**O SECTOR VITIVINÍCOLA E A REFORMA
DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC)
2023-2027**



26 ENTREVISTA

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA
MÚTUO DE PORTO DE MÓS**

30 ATUALIDADE

**CONSELHO FLORESTAL NACIONAL,
IMPORTA MANTER UMA DINÂMICA ANUAL**

33 DIVULGAÇÃO

CA SEGUROS ASSOCIA-SE À PORTUGAL CHAMA

34 ATUALIDADE

**ENCONTRO NACIONAL DE COOPERATIVAS
OLIVÍCOLAS DISCUTE O FUTURO DO SECTOR**

36 DIVULGAÇÃO

**ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA
DE APOIO ÀS COOPERATIVAS**

38 ATUALIDADE

**CERIMÓNIA ANUAL DE ENTREGA DOS PRÉMIOS
VALORFITO DISTINGUIU AS MELHORES PRÁ-
TICAS NO SECTOR AGRÍCOLA PORTUGUÊS**

40 DIVULGAÇÃO

**10ª EDIÇÃO DO PRÉMIO EMPREENDEDORISMO
E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA**

41 PROJETOS CONFAGRI

PROJETO DIGIFARM2ALL:

**AÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO PILOTO PARA A
GESTÃO DE REGA E FITOSSANIDADE EM OLIVAL
INTENSIVO E SUPERINTENSIVO**

42 DIVULGAÇÃO

**PRÉMIO COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE
ANTÓNIO SÉRGIO 2023**



Como funciona o código QR?

1

Descarregue uma aplicação gratuita do leitor
de QR code a partir do seu dispositivo móvel.

2

Faça *scan* do código QR, centrando-o
no ecrã do dispositivo móvel.

3

Veja a versão parcial da Revista Espaço Rural
ou dos artigos selecionados.

PROPRIEDADE, EDITOR E REDAÇÃO



**CONFAGRI
CONTACTOS**

Palácio Benagazil
Rua Projectada à Rua C
Aeroporto de Lisboa (Humberto Delgado)
1700-008 LISBOA
Telefone: 218 118 000
Fax: 218 118 008
E-mail: espaco.rural@confagri.pt
Site: www.confagri.pt
NIPC: 501 652 299

DIRETOR

Eng.º Francisco Silva

DIRETORA EXECUTIVA

Eng.ª Aldina Fernandes

PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO

Dr. Paulo Marques

Consulte o estatuto editorial em [https://www.confagri.pt/
content/uploads/2018/10/Espaco_Rural_Estatuto_Editorial.pdf](https://www.confagri.pt/content/uploads/2018/10/Espaco_Rural_Estatuto_Editorial.pdf)

DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA

CEMPALAVRAS
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL[®]

CONTACTO

Avenida Almirante Reis, 114 - 2º C
1150-023 LISBOA
Telefone: 218 141 574
www.cempalavras.pt

PUBLICIDADE

Telefone: 218 141 574
E-mail: luis.morais@cepalavras.pt
Telefone: 218 118 000
E-mail: espaco.rural@confagri.pt

FOTOGRAFIA

CONFAGRI e iStock

TIRAGEM

7500 exemplares

PERIODICIDADE

Bimestral

IMPRESSÃO

Jorge Fernandes, Lda.

DEPÓSITO LEGAL

242723/06

REGISTO

ERS 115370

PREÇO

2,75 Euros

TODAS AS OPINIÕES EXPRESSAS NESTA EDIÇÃO SÃO DA
RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS SUBSCRITORES



ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, GONÇALO RODRIGUES

1. SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, GONÇALO RODRIGUES

A Revista Espaço Rural entrevistou o Secretário de Estado da Agricultura, Gonçalo Rodrigues. A atual situação do sector agrícola e as prioridades de atuação, a importância de uma maior soberania alimentar, o papel das Cooperativas agrícolas em termos económicos e de coesão social, a renovação geracional do sector, o PEPAC, as externalidades positivas e a questão da seca foram apenas alguns dos assuntos abordados ao longo desta entrevista.

1. Que avaliação faz do sector agrícola nacional e quais as suas prioridades de atuação?

Os tempos que vivemos (provavelmente, dos mais desafiantes de que há memória, com sucessivas crises, de saúde pública, de conflito bélico no leste europeu e consequente escalada inflacionista) condicionam, como é óbvio, a avaliação e obrigam



2. SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
GONÇALO RODRIGUES

a um permanente ajuste. É consensual que, apesar do descrito, a agricultura nacional tem tido uma evolução notável na última década, mais sustentável e geradora de valor acrescentado para a economia nacional. Por isso, o desafio é manter esta trajetória, apostar nas transições energética e digital e, para isso, a principal prioridade é implementar, com sucesso, o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum.

2. A produção agrícola é essencial para garantir a segurança alimentar do país e reduzir a nossa dependência de importações. Que medidas serão necessárias para assumir a atividade agrícola como um desígnio nacional e promover uma maior soberania alimentar?

A aposta na viabilidade das explorações, garantindo rendimento justo, no rejuvenescimento, na sustentabilidade e na competitividade é transversal a todo o plano estratégico. São mais de seis mil milhões de euros para concretizar o desígnio de mais soberania, sem desprezar o espírito fundador da União

Europeia e da Política Agrícola Comum. Para isso, como já referido, é preciso assegurar uma transição energética e digital. Justa e inclusiva. A nossa condição de pequeno país e as nossas características edafoclimáticas fazem com que seja impossível assegurar uma autossuficiência alimentar plena. Só para dar um exemplo: no caso dos cereais, a nossa produção dificilmente será suficiente para assegurar o abastecimento. Mesmo assim, tendo em vista conseguir manter uma produção mínima nacional, o PEPAC inclui, e bem, um novo apoio à produção de cereais, em consonância com o proposto na Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais.

3. Como avalia o papel das Cooperativas agrícolas no sector agroalimentar e nos territórios rurais? Em seu entender, de que forma poderá o sector cooperativo português ser mais valorizado enquanto instrumento promotor de desenvolvimento económico e de coesão social.

A organização e cooperação dos agricultores é uma das chaves do sucesso da agricultura nacional. Nesse ganho de escala, pode ser assegurada a viabilidade económica, a dimensão exportadora, a capacidade de superar os constrangimentos, quer a nível dos custos de produção, quer no que diz respeito ao investimento. A aposta na cooperação e a construção participada de políticas públicas que respondam, com eficácia, aos desafios e oportunidades que enfrentamos, presidiu à criação, com a CONFAGRI, do grupo de trabalho “Cooperativas Agrícolas 20|30”, que está a desenvolver propostas para a criação de medidas específicas de apoio à reestruturação, redimensionamento e competitividade do sector cooperativo.

4. A Renovação Geracional é uma questão fundamental para o futuro do sector agroalimentar. Em seu entender, de que forma e com que medidas essa renovação poderá ser garantida?

O rejuvenescimento do sector é essencial para garantirmos o futuro, sendo que o futuro não é, na agricultura, um conceito abstrato. Quando falamos do futuro na agricultura, estamos a falar de assegurar a alimentação da população, de manter a ocupação do espaço rural, de preservar a biodiversidade e a sustentabilidade do planeta. Para isso, é essencial apoiar todos os que queiram dedicar a sua vida à atividade agrícola, melhorando as condições de contexto para o exercício dessa atividade, incentivando o acesso dos mais jovens e daqueles que desejem instalar-se, por exemplo, em territórios vulneráveis. Isto passa por um conjunto de medidas que democratizem o acesso à tecnologia, à inovação, tornando o trabalho agrícola mais eficiente. É isso que o PEPAC 23-27 ajuda a concretizar.

5. Que medidas estão ou poderão ser previstas no sentido de valorizar e remunerar as externalidades positivas geradas pelo sector agroalimentar?

As externalidades positivas da agricultura sustentável são reconhecidas pela Política Agrícola Comum, que tem vindo a evoluir no sentido de valorizar o papel dos agricultores no contributo para o ordenamento do território, para a sustentabilidade dos recursos, para a manutenção da biodiversidade, para a resiliência às alterações climáticas. A agricultura praticada de forma sustentável beneficia de um conjunto de apoios no PEPAC, em particular os associados aos Ecorregimes e às medidas de Gestão Ambiental e Climática.

Valorizar as externalidades positivas e minimizar as externalidades negativas é o que temos de fazer. Nesta equação, saliento a importância da economia circular, da valorização dos subprodutos, reduzindo o desperdício de recursos com valor económico e a produção de resíduos. A Promoção da Valorização Orgânica é, aliás, uma das medidas do PEPAC, no âmbito dos Ecorregimes, dirigida a este objetivo.

6. Considera que os objetivos e exigências da nova PAC, vão ao encontro das necessidades de desenvolvimento do sector agroalimentar nacional?

Há uma provocação implícita na pergunta.... A reforma da PAC, cuja proposta foi apresentada pela Comissão Europeia em 2018, tendo sido objeto de acordo político durante a Presidência Portuguesa do Conselho da Europa, reflete o conjunto de propostas e prioridades apresentadas por Portugal e, sim, estas procuraram sempre ir ao encontro das necessidades e oportunidades de desenvolvimento do sector agroalimentar nacional.

7. No âmbito da nova arquitetura verde da futura PAC, considera que os ecorregimes deveriam priorizar claramente os apoios para a transição dos

sistemas produtivos necessários ao abastecimento alimentar, que minimizem os seus impactos ambientais através de práticas mais sustentáveis?

Foi isso que fizemos.

8. Está a decorrer desde o passado dia 1 de março a candidatura às intervenções do PEPAC incluídas no Pedido Único (PU2023). Até ao momento, são menos de 30% os agricultores que já conseguiram realizar as suas candidaturas. Os técnicos desistem com o funcionamento do programa de recolha de candidaturas e o atraso na divulgação das orientações técnicas que ajudam na implementação da legislação. Que palavras de esperança e garantia pode deixar aos agricultores e técnicos?

É do senso comum que, perante um novo processo de candidaturas, os desafios, para todo o sector e, também, para a administração pública, são muito mais exigentes. Como em qualquer mudança, há um período de adaptação e de assimilação de novos métodos, de novas exigências e, em especial, de novos apoios. Tendo já decorrido parte substancial do período de candidaturas, os organismos do Ministério têm recebido, de agricultores, associações e confederações, sinalizações de constrangimentos, cuja resolução tem sido assegurada, a cada dia que passa com um maior fluxo de submissões. No entanto, a nossa grande preocupação é não deixar ninguém para trás e, por isso mesmo, decidimos prolongar o prazo de entrega das candidaturas até dia 14 de julho.

NUTRIÇÃO E
SAÚDE ANIMAL

DIN 
GROUPE CCPA

A nossa experiência, a sua eficiência

Especialista em nutrição e saúde animal, a D.I.N – Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S.A. disponibiliza aos seus clientes soluções nutricionais inovadoras cuja conceção se encontra suportada na constante evolução técnica em nutrição animal.

A nossa equipa multidisciplinar garante a prestação permanente de serviços técnico – veterinários e laboratoriais indo de encontro às necessidades específicas de cada cliente.

Análises Microbiológicas e Físico-químicas

Formulação e Apoio Técnico

Investigação e Desenvolvimento

Inovação

PRÉ-MISTURAS
DE VITAMINAS E
MINERAIS

LABORATÓRIO
ACREDITADO

ESPECIALIDADES
NUTRICIONAIS



D.I.N. Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S.A.

Zona Industrial da Catraia | Apartado 50 | 3441-909 SANTA COMBA DÃO (Portugal)
Tel. (+351) 232 880 020 | Fax. (+351) 232 880 021 | geral@din.pt | www.din.pt

9. De acordo com os recentes dados do IPMA, 15 de abril, 80% do território já está em seca meteorológica. Que instrumentos pode ainda o PDR2020 e futuramente o PEPAC, colocar à disposição dos agricultores para os ajudar a mitigar os efeitos deste fenómeno cada vez mais recorrente?

A declaração de situação de seca extrema ou severa já permite, nas áreas abrangidas: o pastoreio em áreas em pousio;

os prejuízos resultantes do período de seca, de forma a acautelar a situação financeira das explorações agrícolas que se encontram sob uma pressão acrescida, nomeadamente: recurso à reserva agrícola (antiga reserva de crise); aumento do nível de adiantamentos previsto, regularmente, de 50% para 70%, nos pagamentos diretos, e de 75% para 85%, no desenvolvimento rural; e flexibilização dos controlos.

o que fizemos com a disponibilização de mais 135 M€ para o desenvolvimento de regadio em Alqueva.

Pensando a longo prazo, a DGADR e a EDIA têm trabalhado no Estudo Regadio 20|30 - Levantamento do Potencial de Desenvolvimento do Regadio de Iniciativa Pública no Horizonte de uma Década. E, neste campo, uma vez que pretendemos garantir a construção participada da Estratégia para o Regadio 2030, estão a decorrer sessões regionais para a implementação do Livro Branco do Regadio Público. Nesta iniciativa, inserem-se diversos objetivos, entre os quais constam a priorização das necessidades de intervenção identificadas no estudo Regadio 20|30, o reforço nas disponibilidades de água, a monitorização e a redelimitação de perímetros de rega.

11. Que mensagem gostaria de deixar a todos os agricultores portugueses e às organizações nossas associadas que lhes prestam apoio?

Permitam-me, em primeiro lugar, agradecer o trabalho, o empenho, a resiliência e a colaboração do sector. É um privilégio trabalhar com este sector e para este sector. E, depois, agradecer-vos a oportunidade de poder deixar esta mensagem de gratidão, de me poder dirigir a todos os agricultores, através da vossa organização. Não cabe, numa entrevista, toda a nossa ambição, que se soma à vossa. Nem sequer se pretende descrever toda a política pública. Acreditar, confiar e trabalhar é a essência da vida dos agricultores. Por isso, a mensagem que vos deixo é mesmo essa: continuemos a trabalhar juntos, mantendo a nossa capacidade de resistência às adversidades, de desenvolvimento do sector, com inovação e sustentabilidade, e de criação de valor, com impactos nos territórios e na vida de cada um de vós e do país. ●



3. INTERVENÇÃO DO SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA NO ENCONTRO NACIONAL DE TÉCNICOS DA CONFAGRI

derrogações temporárias a normas para alimentação animal em Modo Produção Integrada e Modo Produção Biológica relativamente às forragens; e, em várias intervenções PU2023, a diminuição da exigência de encabeçamento mínimo. Podem ainda os agricultores invocar o motivo de força maior, nomeadamente quando o desenvolvimento das culturas não permita o cumprimento das condições de elegibilidade para acesso ao apoio associado, podendo ser permitido o pastoreio nessas áreas. Foram ainda solicitadas, à Comissão Europeia, medidas que permitam mitigar

10. Qual o ponto da situação do Programa Nacional de Regadios 2014-2023 e como perspetiva a continuidade dos investimentos no regadio após 2023?

A avaliação é genericamente positiva. Falamos de mais de 800 M€ de investimento, em mais de 300 projetos, espalhados por todo o território nacional, em regadios tradicionais, em reabilitação e desenvolvimento de eficiência, além das áreas de segurança e transição energética. No entanto, os desafios das alterações climáticas e os constantes fenómenos climáticos extremos exigem a aceleração destes investimentos. Foi

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA EM TODO O PAÍS

PRESENCIAL • e-LEARNING • b-LEARNING



CONFAGRI

Plantar hoje o **CONHECIMENTO** para amanhã colher os **PROVEITOS**



A CONFAGRI em parceria com as Organizações Agrícolas locais, promove formação financiada nas áreas da agricultura, pecuária e floresta.

AÇÕES DE FORMAÇÃO

DESTAQUE

- › **Conduzir e Operar o Trator em Segurança**
Duração: 50 horas
- › **Agricultura Sustentável**
Duração: 50 horas
- › **Formação em Agricultura Biológica**
Duração: 50 horas
- › **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos**
Duração: 50 horas
- › **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos – Equipamentos Manuais**
Duração: 25 horas
- › **Formação em Produção Integrada**
Duração: 50 horas
- › **Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola**
Duração: 50 horas
- › **Proteção de Animais em Transporte**
Duração: 50 horas

**Para estas ou quaisquer
outras ações de formação
que necessite, contacte-nos!**

Os interessados na frequência destas
ações devem contactar a CONFAGRI:
Departamento Formação Profissional | Tel.: 218 118 091
Email: formacao.profissional@confagri.pt



COFINANCIADO POR:





1. CURSO AGRICULTURA DE PRECISÃO — AULA PRÁTICA NA HERDADE DA COMENDA, ELVAS

BALANÇO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA CONFAGRI EM 2022

UM ANO INTENSO, FRUTO DA BOA PARCERIA
COM AS ORGANIZAÇÕES LOCAIS

TEXTO

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

i CONFAGRI

A principal oferta formativa da CONFAGRI no ano de 2022 foi desenvolvida na tipologia Formação Modular Certificada (FMC), mais concretamente no âmbito da formação financiada pelo POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, através da modalidade de Candidatura Integrada de Formação (CIF), que se caracteriza pela agregação de um conjunto estruturado de ações de caráter formativo, promovido e coordenado pela CONFAGRI, onde foram integrados os Planos de Formação de outras entidades formadoras associadas. No que respeita especificamente ao Plano de Formação da CONFAGRI, foram executados 3 Projetos de Formação financiados (nas NUTS Norte, Centro e Alentejo), como podemos verificar na Tabela1.



2. CURSO AGRICULTURA DE PRECISÃO — AULA PRÁTICA NA HERDADE DA COMENDA, ELVAS

TABELA 1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONFAGRI : EXECUÇÃO 2022 A NÍVEL NACIONAL

Projeto	Nº de Ações de Formação	Nº de Formandos	Entidades/OA parceiras envolvidas	Nº de Concelhos	Nº de Formadores	Nº de Coordenadores
POISE (FMC) Norte, Centro e Alentejo	607	9.416	86	99	156	100
Outros Projetos Formativos	8	131	3	3	4	3
Total	615	9.591	89	102	160	130

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 a CONFAGRI, na qualidade de entidade formadora, foi responsável pela execução de 615 ações de formação, em que estiveram presentes 9.591 formandos, 160 formadores, 103 coordenadores de ações de formação e que contou com o apoio dos Técnicos/colaboradores no terreno e na estrutura central da CONFAGRI. Foram envolvidas 89 entidades parceiras (Organizações parceiras/associadas da CONFAGRI que não estão certificadas como entidades formadoras) abrangendo um total de 103 concelhos.

DESTAQUES RELEVANTES:

- 93,7% das ações de formação executadas foram homologadas pelas DRAPs – Direções Regionais de Agricultura e Pescas;
- 72% das ações de formação foram executadas na área da Mecanização Agrícola (COTS + MBCVA), num total de 437 ações de formação, que envolveram 6.648 formandos;
- 69% das ações de formação executadas foram especificamente COTS – Conduzir e Operar o Trator em Segurança, num total de 421 ações de formação, que envolveram 6.408 formandos;

- 18% das ações de formação executadas na área de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, num total de 110 ações, que envolveram 1.790 formandos.
- 3% das ações de formação executadas na área da Produção Agrícola Sustentável (Modo de Produção Biológico e Modo de Produção Integrado), num total de 18 ações, que envolveram 284 formandos.

Em suma:

A formação homologada continua a ser a principal oferta formativa da CONFAGRI, procurando sempre dar a melhor resposta no terreno às necessidades dos agricultores e outros operadores, bem como às exigências legais específicas do sector. Na área da Mecanização Agrícola, procurando dar resposta à necessidade de formação obrigatória para a Condução de Veículos Agrícolas - (Despacho n.º 1666/2021, Decreto-Lei n.º 102-B/2020 e Despacho n.º 8788/2022 de 19 de julho com prorrogação do prazo até 1 de agosto de 2023, entre outros).

**Uma Gama
cada vez mais
Completa**



Gama de Tratores | Tratores Convencionais | Tratores Compactos | Corta Relvas | Veículos Utilitários

Gama de Alfaia e Equipamentos | Sementeira | Forragem | Pulverizadores | Alimentação de Gado

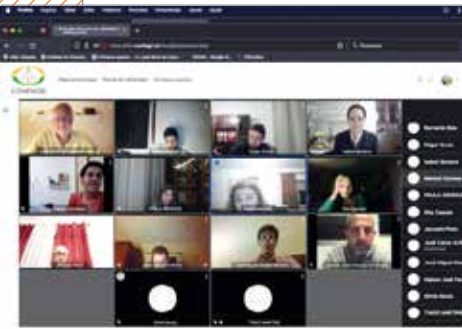
**Dispomos de uma vasta
rede de Concessionários.**

Peça a sua proposta
no nosso site:





3. CURSO AGRICULTURA DE PRECISÃO – AULA PRESENCIAL NO INIAV, DOIS PORTOS



4. CURSO DE MODO PRODUÇÃO BIOLÓGICO PARA TÉCNICOS EM B-LEARNING – SESSÃO SÍNCRONA

TABELA 2 FORMAÇÃO 2022

2022	Nº Ações	Nº Formandos
EFC Norte	275	4727
EFC Centro	151	2362
EFC Alentejo	62	970
TOTAL	488	8059

No que concerne à área da aplicação/ venda de produtos fitofarmacêuticos, no seguimento da aplicação da Lei n.º26/2013 (legislação referente a atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos), continua a verificar-se no terreno bastante procura, tanto de formação inicial, como de formação de renovação/atualização dos aplicadores/ operadores de venda de produtos fitofarmacêuticos, ao qual a CONFAGRI tem sempre procurado dar resposta. Destaque também para a necessidade de formação específica na área da Produção Agrícola Sustentável (cursos de Modo de Produção Biológico e Modo de Produção Integrado), no âmbito das candidaturas/compromissos às medidas agroambientais e ecorregimes por parte dos agricultores. Realizaram-se ainda no conjunto dos 3 projetos de formação financiados, mais precisamente nas NUTS Norte e Centro, cerca de 40 ações não homologadas também na área 621 – Produção Agrícola e Animal (designadamente cursos de Poda e Enxertia em Fruticultura e Viti-

cultura, Produção Animal e Apicultura) e na área 623 – Silvicultura e Caça (essencialmente cursos de Silvicultura Geral, Sapadores Florestais e utilização e manutenção de Motosserras). De salientar que a CONFAGRI teve um acréscimo de volume de formação em relação ao ano de 2021, nas NUTS Norte e Centro de 20% e 10%, respetivamente. Por seu turno, as Entidades Formadoras Certificadas (EFC) que integram os projetos CIF da CONFAGRI, executaram em 2022, um total de 488 ações no conjunto das regiões Norte, Centro e Alentejo, conforme a Tabela 2. Em 2022, a CONFAGRI continuou a desenvolver formação em formato E-Learning, mais direcionada para os Técnicos do sector agrícola, dando resposta, designadamente à procura de formação em Atualização, Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e **Agricultura de Precisão na modalidade B-Learning**. Formamos um total de 87 Técnicos. O departamento de formação tem igualmente dado apoio em projetos europeus juntamente com o departamento técnico, como é o caso dos Projetos:

Projeto Europeu I-Restart (Inclusive REskilling and upSkilling Toward competitive *Agrifood* and veterinary sector: European agenda *StrATegy*). Teve início em 2022 e tem uma duração de 4 anos, coordenado pela universidade de Turim (Itália). Tem como objetivo a capacitação e reformulação de formação para a área agrícola, identificando as necessidades de competências futuras na produção animal, indústria dos alimentos e atividades veterinárias. Foi desenvolvido na sequência do projeto *FIELDS*, ainda a decorrer. Neste projeto, a CONFAGRI contribui com os dados necessários para desenvolvimento do mesmo.

Projeto Europeu *FIELDS* (*Future skill needs for sustainability, digitalization and the bio-Economy in agriculture: European skills agenda and Strategy*). Trata-se de outro projeto em que o departamento de formação tem vindo a prestar apoio desde o início de 2020. Em 2022 concretizou-se um encontro presencial, em Ciudad Real (Espanha), para realização de trabalhos no que respeita ao desenvolvimento de novos perfis agrícolas e respetivos programas. Este encontro, com a partilha realizada de várias entidades representadas, contribuiu decisivamente para o progresso eficaz do projeto que ainda está em execução. Consideramos que a atividade formativa desenvolvida pela CONFAGRI em 2022 é bem demonstrativa da dimensão e da importância que a rede constituída pela CONFAGRI e pelas Organizações Agrícolas locais, que lhe estão associadas, assumem à escala nacional. Tal como noutros serviços prestados pela Confederação, este êxito deve-se ao empenhamento de todas as Organizações envolvidas e à boa cooperação e articulação das funções que cada um desenvolve no processo formativo. A CONFAGRI pretende aperfeiçoar ainda mais este trabalho conjunto e continuar a apostar na diversificação da sua oferta formativa, tanto ao nível das áreas de formação, dos seus destinatários, como nas modalidades de formação. Estaremos também muito recetivos e abertos à inovação, integrando projetos europeus ou nacionais, que contribuam para a melhoria da capacitação dos recursos humanos do sector agrícola, agroalimentar e florestal. ●

PU2023

PEDIDO ÚNICO

CANDIDATURAS ABERTAS

ATÉ 14 DE JULHO

Para submeter com sucesso a sua candidatura, verifique se tem atualizada no IFAP toda a informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, especificamente as suas parcelas (SIP) e, se for o caso, os seus animais (SNIRA).

Candidate-se diretamente na Área Reservada do Portal do IFAP ou através das Entidades reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Não se atrase, evite os constrangimentos de final de prazo!

Mais informações em
www.ifap.pt / 212 427 708



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum



23.27
pepac
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Agrícolas



ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL

1. SEDE DA ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL

A Adegas Cooperativas do Cadaval celebra este ano o seu 60º aniversário, tendo sido fundada em 1963.

Localizada na costa Atlântica de Portugal, na região vitivinícola de Lisboa, é composta por mais de 500 produtores distribuídos por uma vasta área de influência, que se estende desde as zonas mais próximas do litoral até às encostas da Serra do Montejunto.

Com uma área de vinha de 500 hectares, a Adega tem capacidade de produzir anualmente cerca de 6 milhões de litros de vinho, sendo que 60% correspondem a vinhos brancos e 40% a vinhos tintos. O “terroir” da região e a sua componente Atlântica, aliados aos conceitos aplicados na conceção dos vinhos, proporcionam condições de excelência para a produção de espumantes e vinhos brancos de grande qualidade, frescos, intensos e aromáticos.

Saliente-se a natural aptidão da região para a produção de vinhos de teor alcoólico moderado, onde se destacam os Vinhos Brancos e Rosés “Leve”, num bom estilo internacional e adequados à atual procura nos mercados.

Os vinhos tintos, de carácter fresco e frutado, são aptos ao consumo enquanto jovens, mas a natural aptidão para envelhecimento nobre, leva a seleccionar vinhos mais estruturados, comercializados como “colheita”, com potencial para guarda em garrafeira. Ao longo dos anos, a Adega Cooperativa do Cadaval através da utilização de técnicas modernas e inovadoras na vinificação e da preservação das características únicas da região tem vindo a afirmar-se como uma referência na produção de vinhos de qualidade, reconhecidos tanto a nível nacional como internacional.

FICHA INFORMATIVA

[NOME]

ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL

[CONTACTOS]

Sede:

Largo da Adega Cooperativa
2550-121 Cadaval, Portugal
Telefone: +351 262 696 137
E-mail: geral@adegacadaval.pt

TEXTO

PAULO MARQUES

i CONFAGRI

Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração da Adega Cooperativa do Cadaval



2. LEOPOLDO NEVES, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Adega Cooperativa do Cadaval foi fundada em 1963, perfazendo este ano 60 anos de existência. Como caracteriza o papel desempenhado pela Instituição na sua área social?

Adega Cooperativa do Cadaval desempenha um papel fundamental. Se não fosse a atividade desta instituição a vitivinicultura não estaria tão desenvolvida como está e muitas das explorações que existem desapareceriam, com todas as consequências económicas e sociais daí resultantes.

O mercado que existe atualmente está em constante evolução e existe uma concorrência muito grande, estes fatores exigem uma grande capacidade de adaptação, condições otimizadas de laboração, constante investimento e estratégias de comercialização claras e bem definidas, e neste cenário é muito difícil sobreviver sozinho e sem o apoio de uma instituição como a Adega.

Que serviços a Adega Cooperativa coloca à disposição de todos os associados?

A Adega Cooperativa coloca à disposição dos seus associados diversos serviços que

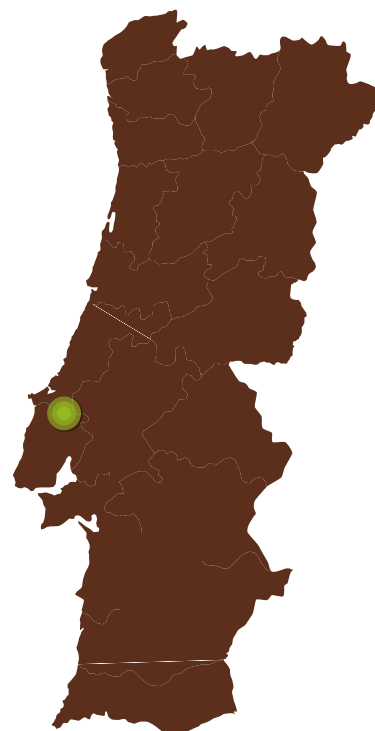
abrangem desde o aconselhamento na fase da produção da uva e da colheita, até à receção da uva, laboração e produção de vinhos, bem como a sua comercialização. A Adega recebe as uvas dos associados, que são separadas por espécie e por casta e vinificadas com o acompanhamento do corpo técnico. Este corpo técnico gere e controla a produção em cada etapa, para assegurar a produção do melhor vinho, que depois é comercializado. Para além da estratégia de comercialização nacional e internacional possuímos igualmente um Posto de Venda direta ao público.

Através destes serviços, os agricultores têm acesso a todo o apoio necessário para o sucesso da sua atividade.

Quais são as principais castas de uvas presentes na área social da Cooperativa? Tem havido um esforço no sentido de uniformização das mesmas e de adaptação às necessidades dos mercados?

A Adega Cooperativa tem realizado um esforço significativo para uniformizar as castas de uvas cultivadas pelos seus associados,

PORTUGAL CONTINENTAL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



SAIBA MAIS SOBRE A
ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL



3. INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DO CADAVAL

adaptando-as às necessidades do mercado. As principais castas presentes na área social da Cooperativa são: Syrah, Touriga Nacional, Moscatel, Arinto e Chardonnay. Estas castas foram selecionadas após um estudo cuidadoso da região, para determinar quais seriam as mais adequadas, de acordo com as necessidades do mercado, para a produção de vinhos de qualidade e aquelas que poderiam gerar mais-valias para os produtores. A uniformização das castas também ajuda a garantir a qualidade consistente da produção, melhorando a competitividade no mercado.

Qual tem sido o papel desempenhado pelo Programa VITIS e que avaliação faz do mesmo?

O Programa VITIS é um programa de apoio ao sector vitivinícola que visa a reestruturação e reconversão das vinhas, promovendo a modernização do sector e a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos e, nesse sentido, o Programa VITIS tem desempenhado um papel bastante importante no sector vitivinícola. Através da reestruturação das vinhas, o programa permitiu que os produtores direcionassem a produção para novas castas mais adaptadas ao mercado, o que facilitou bastante. Essa reestruturação foi essencial para a evolução do sector e tem sido um dos programas que tem funcionado muito bem.

Como tal a avaliação que faço do mesmo é muito boa, já que tem funcionado bem desde a sua implementação e, fator também muito importante, não tem uma burocracia exagerada, o que é excelente. Na minha opinião, o Programa VITIS deveria ser um modelo de funcionamento que poderia ser

replicado em outros programas e medidas para ajudar no desenvolvimento do sector.

A produção de vinhos com uma qualidade de excelência é uma preocupação constante da Adega Cooperativa do Cadaval, colocando à disposição do consumidor uma ampla gama de produtos. Gostaria de nos falar um pouco sobre a vossa gama de produtos?

A Adega Cooperativa do Cadaval tem como preocupação constante produzir vinhos com uma qualidade de excelência, oferecendo ao consumidor uma ampla gama de produtos. A nossa gama de produtos tem sido reconhecida com a atribuição de diversas medalhas em concursos, e temos sempre a preocupação de inovar e acompanhar as tendências do mercado. Na gama mais popular, destacamos a marca DACEPA, já implantada no mercado há várias décadas, para os nossos vinhos de mesa. Já na gama IGP LISBOA temos as marcas ADEGA DA CONFRA-RIA, CONFRA-RIA e PENHA DO MEIO DIA. Esta última é uma homenagem às pessoas das aldeias a norte da Serra do Montejunto que não tinham relógios e usavam a posição do sol em relação à serra para saberem as horas.

Na gama dos vinhos leves, destacamos o V. Leve Moscatel CONFRA-RIA, feito exclusivamente com uvas moscatel graúdo, que tem ganho diversos prémios em concursos nacionais e internacionais. E na gama dos espumantes, temos a marca CONFRA-RIA para o Espumante Bruto Chardonnay e Arinto e Espumante Seco Moscatel Graúdo. Em resumo, a nossa gama de produtos é ampla e de excelente qualidade, adaptada às necessidades do mercado

e sempre com a preocupação de inovar e acompanhar as tendências.

A Adega Cooperativa do Cadaval tem efetuado investimentos ao nível das infraestruturas, equipamentos e sustentabilidade do processo produtivo. Quer falar um pouco sobre estes projetos e dos objetivos inerentes aos mesmos?

A Adega Cooperativa do Cadaval tem sempre em mente a importância de investir nas infraestruturas e equipamentos para garantir a qualidade de excelência dos nossos produtos e atender às necessidades do mercado. Recentemente, realizámos uma série de investimentos nas nossas instalações, incluindo na linha de engarrafamento, depósitos em aço inoxidável, painéis de frio e painéis solares, que ajudam a garantir a sustentabilidade da nossa atividade e reduzir os custos crescentes de energia.

No entanto, entendemos que este é um processo contínuo e que os investimentos precisam ser feitos constantemente. Estamos sempre atentos às novas tecnologias e oportunidades de mercado, e buscamos adaptar nossas infraestruturas e equipamentos para garantir a qualidade de nossos produtos e atender às exigências do mercado.

Além disso, temos realizado também um sólido investimento em marketing, que também é fundamental para o sucesso da nossa estratégia. Estamos sempre atentos a possíveis adaptações à imagem dos nossos produtos e rótulos, de acordo com os diferentes mercados, e realizamos campanhas de promoção para garantir que nossos produtos sejam reconhecidos e apreciados pelos consumidores.

Que estratégia de comercialização em termos internos e externos tem sido seguida pela Adega Cooperativa?

A Adega Cooperativa do Cadaval tem vindo a desenvolver a sua implantação no mercado nacional e internacional, com o objetivo de aumentar as vendas dos seus produtos. Atualmente, a maioria dos nossos vinhos é vendida no mercado interno, onde estamos presentes no canal HORECA e fornecemos as principais cadeias de hipermercados. O canal HORECA representa cerca de 10% das nossas vendas no mercado interno. Além disso, exportamos cerca de 20% da nossa produção, principalmente para os Estados Unidos, Canadá, Brasil e São Tomé e Príncipe. Estamos a trabalhar para aumentar o peso das exportações no total de vendas, uma vez que isso nos proporcionaria mais-valias superiores para os nossos produtos.

Para alcançar esse objetivo, temos desenvolvido uma forte atividade comercial, que tem resultado no aumento generalizado das vendas dos nossos diversos tipos de vinho. Apesar do mercado global de vinhos ser cada vez mais competitivo, a nossa gestão prudente e a nossa política comercial de vender os nossos vinhos ao melhor preço possível têm-nos permitido ter um desempenho comercial forte.

Que avaliação faz do novo PEPAC e o que perspetiva no que respeita ao desenvolvimento da atividade agrícola e do investimento?

Quando avalio o novo PEPAC, preocupava-me a questão da produção. Acredito que precisamos direcionar mais apoios para a produção e facilitar os processos de investimento, desburocratizando-os e tornando-os mais apelativos para quem deseja investir. É importante controlar os projetos, mas a implementação e os apoios precisam ser pensados de modo a torná-los apelativos para as pessoas. O problema é que, muitas vezes, a carga burocrática é tão grande que desincentiva as pessoas a avançarem com as candidaturas aos projetos. E essa mesma burocracia torna o processo moroso, tanto na apresentação da candidatura quanto na sua apreciação e aprovação, que muitas vezes já vem fora de horas para o timing adequado à execução de projetos específicos.

Outro ponto importante é a renovação geracional na agricultura, que também



4. CONFARIA - ESPUMANTE GRANDE RESERVA SECO E BRUTO



5. CONFARIA - TINTO PREMIUM



6. CONFARIA - BRANCO LEVE MOSCATEL



7. CONFARIA - RESERVA TINTO

é dificultada por essa carga burocrática e pela falta de apoios incentivadores à instalação. Muitas vezes, os jovens agricultores não conseguem instalar-se porque as medidas estão desenhadas de forma desencorajadora e não têm condições para avançar, uma vez que precisam de ter todo o dinheiro à cabeça e aguardar pelos pagamentos posteriores, que muitas vezes chegam tarde.

Se a atividade agrícola não for rentável e apelativa, e se a instalação do jovem agricultor também não tiver condições apelativas, cada vez mais a renovação geracional estará comprometida. E numa altura em que cada vez mais se fala na questão de promovermos a nossa soberania alimentar, precisamos olhar para a agricultura com maior importância. Afinal,

se faltarem produtos, teremos que ficar dependentes dos outros países e dos preços que o mercado ditar, e sendo Portugal um país com um poder de compra baixo em relação a outros, a agricultura é um sector que deveríamos considerar com mais atenção.

Como avalia a relação da Adega Cooperativa com a CONFAGRI?

Posso afirmar que a relação da Adega Cooperativa com a CONFAGRI tem sido excelente. Através desta parceria, temos conseguido alcançar diversos objetivos importantes e superar desafios comuns. Consideramos a CONFAGRI um parceiro fundamental e de confiança para a nossa Instituição, e esperamos continuar a trabalhar em conjunto no futuro. ●



AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES MULTIPRODUTOS – SÓ COM MUDANÇAS DE LEGISLAÇÃO!

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

i CONFAGRI

As Organizações de Produtores (OP) são entidades formadas por iniciativa dos produtores, num determinado sector, para a prossecução de um ou vários objetivos, como aqueles que se encontram identificados no artigo 46.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento e do Conselho de 2 de dezembro, e conforme podemos verificar no Quadro 1. A condição essencial reside no controlo,

que tem de obrigatoriamente pertencer a produtores. Estas, podem assumir diferentes formas jurídicas, como sejam as sociedades comerciais por quotas ou sociedades anónimas, mas, a forma mais frequente são as cooperativas agrícolas/florestais, ou as suas uniões, ou ainda as secções autónomas dessas cooperativas ou uniões, onde o controlo democrático está totalmente assegurado.

QUADRO 1

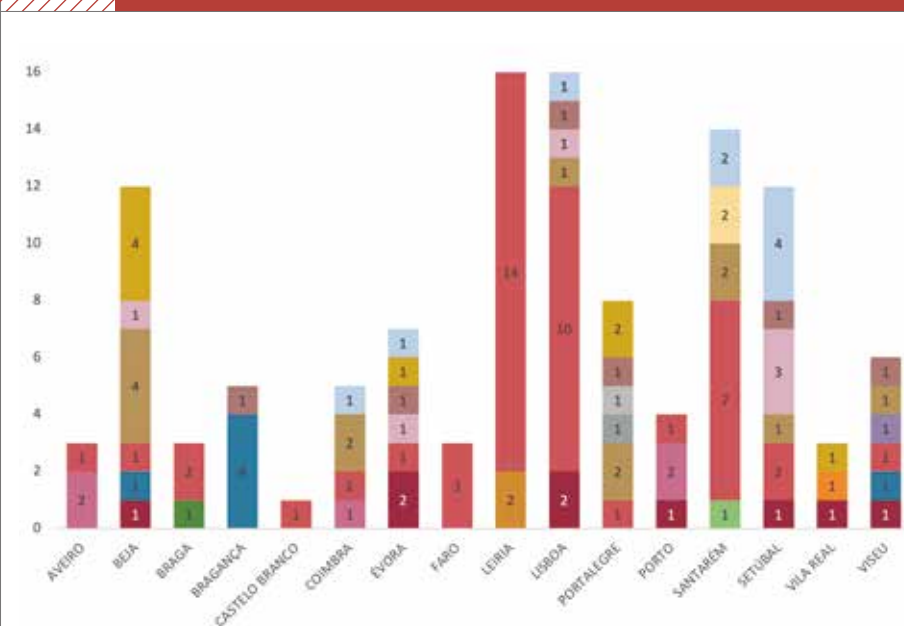
OBJETIVOS NO SECTOR DAS FRUTAS E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS, NO SECTOR DO LÚPULO, NO SECTOR DO AZEITE E DAS AZEITONAS DE MESA E NOS OUTROS SECTORES A QUE SE REFERE O ARTIGO 42.º, ALÍNEA F DO REGULAMENTO (UE) 2021/2115 DE 2 DE DEZEMBRO

- a) Planeamento e organização da produção**, ajustamento da produção à procura, nomeadamente no que respeita à qualidade e quantidade, à otimização dos custos de produção e da rentabilidade dos investimentos e à estabilização dos preços no produtor;
- b) Concentração da oferta e colocação dos produtos no mercado**, inclusive através da comercialização direta;
- c) Melhoria da competitividade a médio e longo prazo**, nomeadamente por via da modernização;
- d) Investigação e desenvolvimento de métodos de produção sustentáveis**, inclusive nos domínios da resiliência às pragas, da resistência às doenças dos animais e da atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, bem como de práticas e técnicas de produção inovadoras que promovam a competitividade económica e reforcem a evolução do mercado;
- e) Promoção, desenvolvimento e aplicação:**
 - i. de métodos e técnicas de produção respeitadores do ambiente,
 - ii. de práticas de produção resilientes às pragas e às doenças,
 - iii. de normas em matéria de saúde e bem-estar dos animais que vão além dos requisitos mínimos estabelecidos no direito da União e no direito nacional
 - iv. da redução dos resíduos e da utilização e gestão ambientalmente sãs dos subprodutos, incluindo a sua reutilização e valorização,
 - v. da proteção e promoção da biodiversidade e da utilização sustentável dos recursos naturais, em especial a proteção das águas, dos solos e do ar.
- f) Contribuição para a atenuação das alterações climáticas** e a adaptação às mesmas;
- g) Reforço do valor comercial e da qualidade dos produtos**, incluindo o aumento da qualidade dos produtos e o desenvolvimento de produtos com denominações de origem protegidas ou com indicações geográficas protegidas ou abrangidos por regimes de qualidade da União ou nacionais reconhecidos pelos Estados-Membros;
- h) Promoção e comercialização dos produtos;**
- i) Aumento do consumo dos produtos** do sector das frutas e dos produtos hortícolas, quer no estado fresco quer transformados;
- j) Prevenção das crises e gestão dos riscos**, de modo a evitar e a encontrar soluções para as perturbações nos mercados do sector pertinente;
- k) Melhoria das condições de emprego e execução das obrigações do empregador**, bem como dos requisitos em matéria de saúde e segurança no trabalho, em conformidade com as Diretivas 89/391/CEE, 2009/104/CE e (UE) 2019/1152

Gama Full-line



GRÁFICO 1 DISTRIBUIÇÃO DAS OP POR DISTRITO E POR PRODUTO



A organização da produção não constitui uma vantagem competitiva apenas para os produtores, ela é ainda vantajosa para a generalidade da cadeia de abastecimento. A organização da produção permite aos operadores a jusante na cadeia trabalharem com menos intervenientes, reduzir custos com transações, melhorar o planeamento e a organização, ter menos relações comerciais e preços mais estáveis, bem como ter maiores garantias de qualidade dos produtos.

Considerando o modelo de distribuição alimentar existente em Portugal, apenas seis operadores, *Sonae*, *Jerónimo Martins*, *LIDL*, *Intermarché*, *Auchan*, e *Mercadona* dominam mais de 78% do retalho alimentar, é pois impensável que estes estabeleçam relações comerciais com mais de 200.000 agricultores. A organização da produção é uma obrigação nacional!

Uma análise à distribuição das Organizações de Produtores quer por distrito quer por sector, ver Gráfico 1, permite

- ARROZ
- ARROZ E CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO
- AZEITE
- CARNE DE BOVINO
- CARNE DE BOVINO E CARNE DE OVINO
- CARNE DE BOVINO E PRODUTOS APÍCOLAS
- CARNE DE BOVINO, CARNE DE OVINO E CARNE DE CAPRINO
- CARNE DE SUÍNO
- CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO
- FRUTAS
- FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS
- FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS E BATATA
- FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS E PEQUENOS FRUTOS
- FRUTOS DE CASCA RIJA
- LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA
- PRODUTOS APÍCOLAS
- VINHO

Consideramos que bastam pequenas e simples alterações à atual legislação dos Agrupamentos de Produtores Multiprodutos, para passarmos de uma legislação que é um fracasso para um caso de sucesso, oferecendo-se um contributo decisivo para a organização do sector agrícola, através do recurso à capacidade instalada de centenas de Cooperativas Agrícolas que já possuem na sua essência a vocação necessária e indispensável para responder aos objetivos pretendidos de organização e de concentração da oferta.

constatar duas fortes evidências: a primeira é a concentração das OP nos distritos pertencentes à região de Lisboa e Vale do Tejo e à região do Alentejo; e a segunda a concentração das OP reconhecidas num leque de produtos muito reduzidos.

Conclui-se então que o modelo de

reconhecimento de OP previsto na Portaria n.º 298/2019 de 9 de setembro, que estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações com o objetivo de tornar as organizações de produtores num pilar essencial na estruturação do tecido produtivo agrícola nacional, em particular pelo seu contributo ao nível da concentração da produção de milhares de agricultores fica muito aquém do desejado. Podem-se encontrar diversas explicações para o problema, como a reduzida apetência de muitos agricultores para trabalharem colaborativamente. Mas, não é também possível deixar de atender às dificuldades, em determinadas regiões e sectores, no cumprimento dos requisitos de reconhecimento relacionados com número mínimo de membros produtores (não tanto), e o valor mínimo da produção comercializada (VPC) exigido.

Sendo reconhecida importância da organização da produção, e não sendo possível, em todo o território nacional, promover o surgimento de Organizações de produtores, há que olhar para a organização da produção nos moldes previstos na Portaria n.º 123/2021, de 18 de junho, que estabelece as regras nacionais de reconhecimento de agrupamentos de produtores multiprodutos.

Sucede que, estranhamente, ou talvez não, não existem reconhecimentos de «Agrupamentos de Produtores Multiprodutos – APM» (ou melhor, existe uma única organização reconhecida como APM). E porquê?

A razão para o não surgimento de APM quando estes são necessários e imprescindíveis para os territórios onde não existem condições para o reconhecimento de OP, por impossibilidade, designadamente, do cumprimento do critério relacionado com o valor mínimo da produção comercializada (VPC) exigido, fica a dever-se às tipologias de APM previstas na legislação e às respetivas condições estabelecidas para o reconhecimento em cada tipologia, conforme definido no artigo 4.º da Portaria n.º 123/2021 de 18 de junho.

Reconhecendo-se então de forma quase inequívoca a importância das OP/APM para a organização da produção e a concentração da oferta e, em particular, a importância que os APM podem ter nos territórios com maiores vulnerabilidades, urge modificar a Portaria n.º 123/2021 de 18 de junho, conforme já por diversas vezes solicitado pela CONFAGRI, permitindo a todas as Cooperativas Agrícolas que comercializem pelo menos dois produtos de natureza agrícola dos seus cooperadores, a possibilidade de poderem beneficiar do reconhecimento como «Agrupamento de Produtores Multiprodutos», dada a forte implantação que as Cooperativas Agrícolas já possuem nos territórios rurais. A finalizar, destaca-se o facto de considerarmos que bastam pequenas e simples alterações à atual legislação dos APM, para passarmos de uma legislação que é um fracasso para um caso de sucesso, oferecendo-se um contributo decisivo para a organização do sector agrícola, através do recurso à capacidade instalada de centenas de Cooperativas Agrícolas que já possuem na sua essência a vocação necessária e indispensável para responder aos objetivos pretendidos de organização e de concentração da oferta. ●



ENFARDADEIRA FBP 3135



SEMEADOR DE SEMEIRA DIRETA SDE3000



GRADE RÁPIDA

BE STRONG, BE KUHN



GADANHEIRA FRONTAL



JUNTADOR DE FENOS



GADANHEIRA LIFT CONTROL



Auto
Industrial
Divisão Agrícola

M. Edifício Auto Industrial | Estrada da Circunvalação | 2794-065 Carnaxide
T. +351 210 009 771
E. divagricola@auto.industrial.pt
W. divisaoagricola.autoindustrial.pt



TEXTO

TERESA MATA

 FENADEGAS

O SECTOR VITIVINÍCOLA E A REFORMA DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC) 2023-2027

A comunicação da Comissão «O futuro da alimentação e da agricultura» identificava os desafios, os objetivos e as orientações para a futura Política Agrícola Comum (PAC) após 2020. Tinha como objetivo geral tornar a PAC mais orientada para os resultados, fomentar a modernização e a sustentabilidade, em particular a sustentabilidade económica, social, ambiental e climática, das zonas agrícolas, florestais e rurais, e ajudar a reduzir os encargos administrativos relacionados com a legislação da UE que recaem sobre os beneficiários. Assim, no seguimento da Reforma PAC 2023-2027, foi publicado o Regulamento

(UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, que trouxe alterações significativas ao sector vitivinícola. Este regulamento alterou:

- Regulamento (UE) n.º 1308/2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, nomeadamente as regras do sector vitivinícola aplicadas em todos os Estados Membros;
- Regulamento (UE) n.º 1151/2012, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios;

➤ Regulamento (UE) n.º 251/2014, relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados;

➤ Regulamento (UE) n.º 228/2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União.

As principais alterações no âmbito do sector vitivinícola (sem prejuízo de outras alterações em outros sectores agrícolas) são:

1) Regime das autorizações para plantações de vinha;

- 2) Definições de Denominação de Origem e Indicação Geográfica;
- 3) Produtos vitivinícolas desalcooolizados e parcialmente desalcooolizados;
- 4) Declaração nutricional e lista de ingredientes na rotulagem;
- 5) Outros.

1) REGIME DAS AUTORIZAÇÕES PARA PLANTAÇÕES DE VINHA: (PARA ALÉM DE OUTRAS);

Constatou-se ainda não estarem reunidas as condições para a liberalização da instalação de novas plantações de vinhas, pelo que o regime atual é prorrogado até 2045, com duas revisões intercalares, a realizar em 2028 e 2040, a fim de avaliar o regime e, se necessário, apresentar propostas com base nos resultados dessas revisões intercalares, para reforçar a competitividade do sector vitivinícola. Para além desta, estão previstas outras alterações, umas diretamente aplicáveis pelo Regulamento (UE) 2021/2117, de 2 de dezembro, outras que já constam na

“Com o objetivo de tornar a PAC mais orientada para os resultados, fomentar a modernização e a sustentabilidade económica, social, ambiental e climática, das zonas agrícolas, florestais e rurais, foram introduzidas alterações legislativas no Sector Vitivinícola, com implicações na vinha e no vinho.”

Portaria n.º 87/2022, de 4 de fevereiro, que altera a Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro, que estabelece as regras nacionais do regime de autorizações para plantação de vinha.

2) DEFINIÇÕES DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA;

Autorização da utilização de denominações de origem para produtos de castas pertencentes não só à *Vitis vinifera*, mas também de castas provenientes de cruzamentos entre a *Vitis vinifera* e outras espécies do género *Vitis* (quando previsto pelo Caderno de Especificações da respetiva Denominação de Origem), para além de outras. Todas estas alterações têm aplicação direta, via Regulamento (UE) 2021/2117, não carecendo de qualquer alteração à legislação nacional.

3) PRODUTOS VITIVINÍCOLAS DESALCOOLIZADOS E PARCIALMENTE DESALCOOLIZADOS;

Este tipo de produto surge devido à crescente procura dos consumidores no que respeita a produtos vitivinícolas inovadores com um título alcoométrico adquirido reduzido.

Assim, são previstas as condições em que determinados produtos vitivinícolas

NOVOS TRACTORES COMPACTOS

IDEAIS PARA PEQUENAS PROPRIEDADES



LOVOL



LOVOL TRACTORES
Compactos, Fiáveis e Robustos de 25 a 75 CV



PREET AVENGER
Trator compacto, Ergonómico e Elegante de 20 e 26 CV



Edifício Auto Industrial, Estrada da Circunvalação,
2794-065 Carnaxide | +351 210 009 752
divisaoagricola.autoindustrial.pt tractorluso.pt





podem ser desalcooolizados ou parcialmente desalcooolizados e os processos autorizados para a desalcooolização. Porém, no caso dos vinhos com indicação geográfica protegida ou denominação de origem protegida só é autorizada a desalcooolização parcial, não sendo permitida a desalcooolização total.

Ressalva-se que os produtos que tenham sido submetidos a um tratamento de desalcooolização e que tenham um título alcoométrico volúmico adquirido inferior a 10%, têm que incluir, como indicação obrigatória, uma indicação da data de durabilidade mínima.

Têm aplicação direta, via Regulamento (UE) 2021/2117.

4) DECLARAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTES NA ROTULAGEM;

O sector vitivinícola da UE, consciente que há necessidade de responder às expectativas dos consumidores e aumentar a transparência, num trabalho conjunto com a Comissão Europeia, chegou a um entendimento da melhor forma de fazer chegar essa informação aos consumidores. Foram incluídas como indicações obrigatórias na rotulagem dos produtos vitivinícolas a declaração nutricional e a lista de ingredientes para Vinhos e Bebidas Alcoólicas.

O Regulamento Delegado altera o Regulamento (UE) 2019/22 relativo às regras

de rotulagem definidas pela Comissão Europeia, diz que se devem adotar as novas regras até meados de 2023;

Este Regulamento entrará em vigor a 8 de dezembro 2023,

podendo os produtos produzidos e rotulados (em vias de alteração esta questão dos rotulados) antes dessa data, ser colocados no mercado até ao esgotamento das existências.

Pela primeira vez, no sector agroalimentar, será autorizada a comunicação da informação obrigatória através de rótulos digitais (e-labels).

O que é um e-labelling?

É uma página da Web que compila informações sobre um determinado produto, para um determinado mercado.

O rótulo eletrónico é disponibilizado aos consumidores por meio de um código QR exclusivo.

Depois, através da digitalização por um smartphone, os consumidores são levados diretamente ao rótulo eletrónico do produto em causa no idioma pretendido, definido por geolocalização.

Pode incluir outras indicações não obrigatórias, tais como informação sobre reciclagem, certificados de sustentabilidade, etc.

Não pode conter nenhum tipo de informação de marketing e os consumidores nunca receberão informações direcionadas para anúncios.

Declaração Nutricional:

Obrigatório no rótulo:

Valor energético do produto ser expresso com o símbolo “E” (energia) ou KJ ou Kcal por 100 ml.

No e-labelling:

Declaração nutricional completa indicando as quantidades de gordura, com referência à gordura saturada, carboidratos com referência aos açúcares, proteínas e sal.

Lista de ingredientes:

A lista de ingredientes deve conter uva, sacarose ou mosto de uva concentrado (MC), aditivos associados à sua função tecnológica, conforme definidos pelo Regulamento (UE) 2019/934 (incluindo conservantes, antioxidantes, reguladores de acidez, estabilizantes, gás).

Os ingredientes devem ser listados por ordem decrescente de peso quando representam 2% ou mais do produto acabado.

Os coadjuvantes que possam causar alergias ou intolerâncias devem ser indicados a negrito e constar igualmente no rótulo.

Os aditivos com a sigla E220-228 INS podem ser reagrupados e substituídos por “conservantes sulfitos”.

Os gases utilizados na elaboração do produto (dióxido de carbono, azoto, argon) podem ser substituídos por “engarrafados em atmosfera protetora ou o engarrafamento pode ocorrer em atmosfera protetora”

Neste momento os produtores já dispõem no mercado de diversas plataformas U-label.

5) OUTROS.

Os programas de apoio no sector vitivinícola que se encontravam previstos no Regulamento (UE) n.º 1308/2013 transitaram para o Regulamento (UE) 2021/2115, sendo que o novo regime jurídico é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.

As disposições relativas à retirada do mercado de produtos que não respeitem as regras de rotulagem e as disposições sobre controlos e sanções referentes às regras de comercialização, às denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais,

protegidas, que se encontravam no Regulamento (UE) n.º 1306/2013, foram integradas no Regulamento (UE) n.º 1308/2013.

Juntamente com o Regulamento (UE) 2021/2117, foram publicados:

O Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, que estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da Política Agrícola Comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 e (UE) n.º 1307/2013;

O Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013. Em Portugal, a Reforma da PAC e o respetivo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, são regulamentados pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2023 de 10 de fevereiro, que cria a estrutura de missão para a gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal no continente.
- Decreto-Lei n.º 12/2023 de 24 de fevereiro, que estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal.
- Despacho n.º 3941/2023 de 23 de março 2023, que determina a composição do comité de acompanhamento no continente do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).
- Portaria n.º 54-H/2023 de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao sector da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) – 10 milhões de euros para o primeiro ano.
- Portaria n.º 54-J/2023 de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares, para o continente, das intervenções «Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «Reestruturação e conversão de vinhas», do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao sector da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) – 70 milhões de euros + 2,5 milhões de euros para o primeiro ano. ●

TAFE 6022 COMPACTO TRATOR POLIVALENTE



EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS



McHALE Fusion 3 Plus ENFARDADEIRA COMBINADA



Kverneland SEMEADOR DE PRECISÃO OPTIMA V-SX



GOLDONI S60 COMPACTO TRATOR POLIVALENTE





TEXTO

PAULO MARQUES

 CONFAGRI

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PORTO DE MÓS

1. SEDE DA CCAM DE PORTO DE MÓS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Porto de Mós é uma instituição financeira com uma longa história de prestação de serviços bancários à comunidade local. Fundada em 1927, a Caixa, celebra este ano o seu 96º aniversário. Com sede em Porto de Mós, a Caixa opera, atualmente, através de uma rede de 5 balcões, situados nos Concelhos de Porto de Mós e Alcanena, mais especificamente em Porto de Mós (Sede), Alqueidão da Serra, Juncal, Mendiga e Serra de Santo António. A sua área de atuação caracteriza-se pela existência de diversas atividades económicas, incluindo a indústria extrativa e transformadora da pedra, a extração

de barro, com a presença de algumas empresas produtoras de telha e tijolo, a cerâmica artística, os curtumes, os moldes e os transportes de mercadorias. A agricultura é também uma importante atividade na região, onde predominam a fruticultura, a pecuária e a olivicultura, existindo ainda uma franja da área social dedicada à atividade florestal. A 31 de março de 2023, a Caixa possuía 4.533 associados, empregava 33 colaboradores e possuía um total de depósitos de clientes de 177.863 Milhões de euros, um crédito concedido de 75.644 Milhões de euros, a que corresponde uma quota de mercado de 26,1% no caso do crédito e de 35,4% nos depósitos.

FICHA INFORMATIVA

[NOME]

CCAM de Porto de Mós

[CONTACTOS]

Avenida de S. António, 20

2480-860 Porto de Mós

Telefone: +351 244 499 090

Fax: +351 244 499 095

Email: portomos@creditoagricola.pt

Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração da CCAM de Porto de Mós



2. JORGE VOLANTE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A CCAM de Porto de Mós está implantada na sua região desde 1927. Que balanço faz deste longo percurso da Caixa?

A CCAM de Porto de Mós foi fundada em 1927, mas teve um desenvolvimento lento, devido à política do Estado Novo, que limitou a sua atividade e autonomia. Neste contexto, a CCAM de Porto de Mós sob tutela da CGD, operou com todas as limitações inerentes ao regime político vigente.

Após o 25 de Abril surgiu um movimento de Caixas Agrícolas com vista à sua autonomia e alargamento da atividade. Deste movimento resultou a criação da FENACAM – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, em 1978, com o objectivo de apoiar e representar as CCAM'S a nível nacional e internacional.

Mais tarde, em 1984, é fundada a Caixa Central, com a finalidade de prestar serviços bancários, dinamizar o negócio e ter funções de coordenação, depois de vir a assumir o SICAM (Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo).

Esta longevidade sugere uma proximidade e um conhecimento muito grande da sua área social. Tem sido este um fator decisivo no longo percurso da Caixa?

A Caixa de Porto de Mós é um banco local, como todas as outras Caixas Agrícolas existentes no país. Este modelo não é

exclusivo de Portugal, existe em toda a Europa. Os bancos locais, ou seja, as CCAM'S são diferentes da toda a outra banca tradicional. Estão perfeitamente integradas nas suas áreas de influência, dinamizando atividades de diversa índole: sociais, desportivas, culturais, recreativas e religiosas.

Os seus dirigentes e funcionários são maioritariamente oriundos das suas áreas sociais. Sendo no fundo Cooperativas, não há distribuição de dividendos a acionistas. Os resultados são incorporados no capital de forma a robustecer o seu balanço e aumentar o negócio.

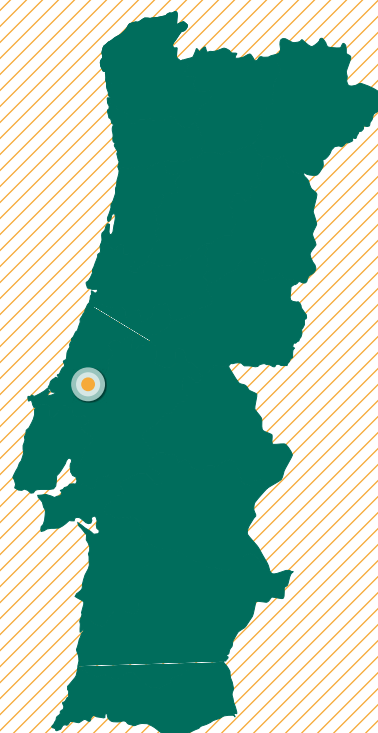
A CCAM de Porto de Mós tem vindo a aumentar gradualmente o seu volume de negócios nos últimos anos o que reflete uma evolução sustentada e de consolidação da sua presença no mercado. Dada a grande concorrência existente e as reduzidas margens do produto bancário, que outros fatores têm contribuído para esta estratégia bem-sucedida?

A CCAM de Porto de Mós tem experimentado um aumento gradual no seu volume de negócios nos últimos anos, o que reflete, de facto, uma evolução sustentada e a consolidação da sua presença



3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESQ. PARA A DIR.: JORGE VOLANTE; DIANA SILVA; LUÍS RODRIGUEZ.

PORTUGAL CONTINENTAL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



SAIBA MAIS SOBRE
CCAM DE PORTO DE MÓS





3. AGÊNCIA DE MENDIGA

no mercado, possuindo atualmente uma quota de mercado de 26,1% no crédito concedido e 35,4% nos depósitos. Além da questão da proximidade que é uma característica que a Caixa Agrícola tem e que se traduz na proximidade dos serviços colocados à disposição das pessoas (através da rede de balcões e ATM'S na área social) e na proximidade da Caixa com as pessoas através do relacionamento que mantém com as mesmas, há outros fatores que contribuem para o sucesso da nossa estratégia. Um desses fatores é o apoio bancário, que se reflete em produtos competitivos colocados à disposição de todos os associados e clientes e o apoio e aconselhamento personalizado para todos eles, referindo igualmente a evolução tecnológica em termos de produtos e soluções ajustadas às necessidades das pessoas e das empresas. Neste campo gostaria de destacar que a CCAM de Porto de Mós tem a possibilidade e capacidade de ajustar alguns critérios dos seus produtos às necessidades dos nossos clientes e associados, tendo em consideração o conhecimento profundo que temos dos mesmos, a que podemos acrescentar o facto de que as nossas decisões são rápidas, uma vez que o nosso centro de decisão está na Caixa e não deslocado

em qualquer outra cidade.

Além disso, a CCAM de Porto de Mós conta com uma equipa de colaboradores extremamente profissional e conhecedora da sua região, que tem uma formação constante no sentido de poder dar sempre a melhor resposta a todas as solicitações.

É possível constatar que a CCAM de Porto de Mós apoia diversas iniciativas dos vários quadrantes da sociedade da sua área social. Este apoio social é uma estratégia permanente da Caixa?

A CCAM de Porto de Mós historicamente tem apoiado as diversas iniciativas dos vários quadrantes da sociedade da sua área social e, nesse sentido, apoia iniciativas culturais, de ensino, desportivas, recreativas, festas populares, igrejas, instituições de solidariedade social, entre outras. A instituição procura manter, dentro das suas possibilidades, o apoio a estas iniciativas, uma vez que faz parte do seu ADN, temos obrigação de continuar com este apoio. Gostaria ainda de apontar que, neste sentido, os recursos captados pela instituição (ao contrário da banca tradicional) são, maioritariamente, aplicados no apoio aos nossos associados e que a carga fiscal a que estamos sujeitos, reverte diretamente para o município de Porto de Mós.

Como caracteriza o momento atual da agricultura na área social da Caixa?

A atividade agrícola na área social da Caixa considera em 1º lugar o sector frutícola, seguido do olival tradicional, que apesar de não ter grandes produções tem uma qualidade de excelência. A floresta e a silvo-pastorícia na zona serrana do Parque Natural têm alguma relevância, carece de apoios à semelhança do que acontece noutras zonas do país, pois além da produção de carne e leite ajuda no controlo de matos e infestantes para a prevenção dos incêndios. De notar que estamos numa região onde predomina o minifúndio, com todos os inconvenientes conhecidos em termos de rentabilidade.

O que perspectiva em termos do novo Quadro Comunitário de Apoio e, em seu entender, o que seria importante de modo a possibilitar o potenciar do sector agrícola e das atividades económicas de uma maneira geral?

A agricultura tem um papel crucial na economia de qualquer país, contudo, em Portugal, tem sido relegada para segundo plano, e os agricultores pouco valorizados. Com a atual crise económica, há uma necessidade urgente de revitalizar a agricultura e apostar na produção de alimentos e na justa remuneração desta atividade, valorizando também todas as externalidades positivas que a mesma produz. Só assim a atividade será atrativa para os jovens, de forma a assistirmos à necessária renovação geracional.



4. AGÊNCIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA

Para defender o olival tradicional e a silvopastorícia na região, em meu entender, era importante um efetivo apoio mais específico, uma vez que estamos a falar de uma região desfavorecida. Além disso, julgo que necessitamos de uma abordagem pragmática para aprimorar a eficiência dos processos. Nesse sentido, é necessário simplificar o funcionamento dos diversos programas, pois a burocracia excessiva e a multiplicidade de órgãos reguladores têm impedido o desenvolvimento e o investimento em sectores importantes, como a agricultura e a indústria e o não aproveitamento de fundos comunitários. É necessário promover a desburocratização e a harmonização das regras para estimular o crescimento económico e o potenciar dos projetos de investimento.

Como analisa o atual contexto em que vivemos, no que respeita aos impactos na economia de uma maneira geral e mais especificamente no sector bancário?

O atual contexto é complicado, derivado da inflação elevada e dos impactos económicos que esta gera, e da guerra e das suas consequências.

A CCAM de Porto de Mós, enquanto instituição financeira cooperativa, não distribui dividendos aos acionistas, mas utiliza os resultados para continuar a apoiar a atividade económica, tanto de particulares como de empresas. É fundamental ter resultados positivos para manter a atividade financeira e incorporar capital que permita expandir a sua atividade. Apesar dos tempos difíceis, a Caixa Agrícola tem resistido bem e mantido uma postura sustentável e sólida, o que transmite confiança aos seus clientes. Na verdade, durante crises financeiras, a banca cooperativa tem demonstrado ser a mais resiliente e sustentável. A Caixa tem mantido uma folga em termos de liquidez e uma postura cautelosa nas operações financeiras, o que lhe permite ter mais segurança e menos exposição ao risco. Estes valores são importantes para a instituição, que se orgulha da sua capacidade de continuar a financiar a economia e apoiar os seus clientes em tempos difíceis.

Gostaria de perspetivar um pouco os objetivos futuros da Instituição?

Em relação ao futuro, a Caixa tem como objetivo contribuir positivamente para superar os desafios que a nossa região



5. AGÊNCIA DO JUNCAL

e país enfrentam atualmente. É nosso desejo que a maior parte dos recursos captados sejam investidos na nossa área social, de forma a continuarmos a estar ao lado da nossa região e de modo a crescermos junto com ela. Almejamos assim consolidar a nossa posição como instituição financeira de confiança e comprometida com o desenvolvimento económico e social da região.

Como Avalia a relação da Caixa com a CONFAGRI?

A relação da Caixa com a CONFAGRI é boa. Para entender melhor esta relação façamos um rápido retorno ao passado. No final da década de 70 do século anterior mais de 25% da população portuguesa vivia da agricultura tradicional de subsistência. Nos anos 80 aparecem os primeiros apoios da Europa para ajudar o país a ser Membro da CEE.

Para que os fundos chegassem aos agricultores foram necessários técnicos para elaborar candidaturas e fazer acompanhamento no terreno.

Estes profissionais foram cedidos pelo Ministério da Agricultura às Caixas, via FENACAM.

A CONFAGRI foi constituída em 1985, pela FENACAM, FENADEGAS E FENALAC, com o objetivo de ajudar o sector Cooperativo e dispor de representação em Bruxelas para ter conhecimento dos apoios da CEE a que tinha direito.

Não temos espaço para abordar este tema, mas posso dizer que as Caixas

Agrícolas podem estar orgulhosas do contributo que prestaram ao país, nessa fase difícil.

Recordo um homem esquecido e cuja visão desenhou muito do que nós somos. Refiro-me ao Dr. José Bento Gonçalves.

Que mensagem gostaria de deixar a todos os associados, clientes e potenciais clientes e população de uma maneira geral?

A confiança é o pilar fundamental das relações humanas e comerciais, e as Caixas Agrícolas têm como valor essencial a confiança recíproca entre a instituição e os seus associados e clientes. É essa confiança mútua que permitiu a construção de uma história de sucesso, marcada por importantes conquistas e pela superação de desafios. Por isso, gostaria de reforçar a importância da confiança como base sólida e duradoura para todas as nossas relações. Aos nossos associados, clientes e potenciais clientes, e à população em geral, deixamos a mensagem de que continuaremos a pautar a nossa atuação pelos mais elevados padrões éticos e pela transparência, procurando sempre corresponder às suas expectativas e necessidades. ●



CONSELHO FLORESTAL NACIONAL, IMPORTA MANTER UMA DINÂMICA ANUAL

TEXTO

HUGO ALMEIDA

 FENAFLORESTA

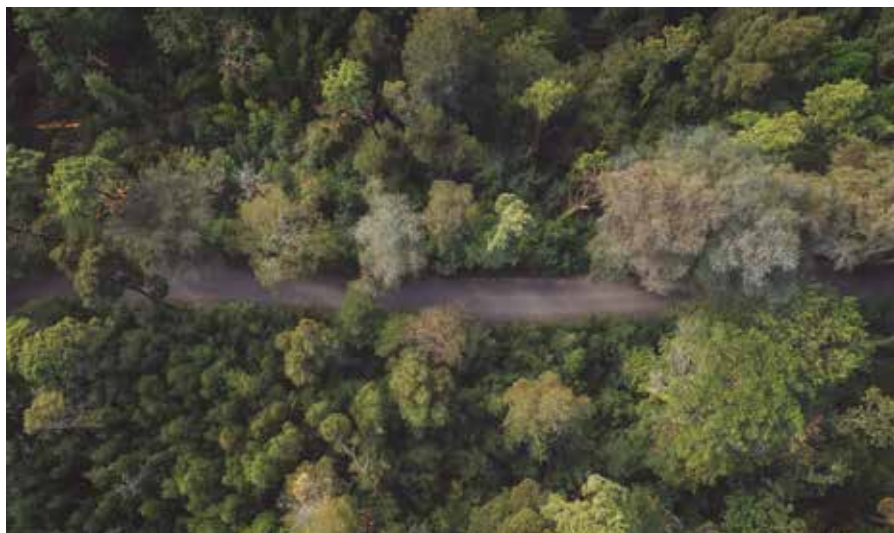
O Conselho Florestal Nacional (CFN) é um “*órgão de consulta na área das florestas*” que congrega “*todas as entidades públicas e privadas que interagem no sector florestal nas diferentes áreas de atribuição ou de representação desses interesses*”¹

Este órgão de consulta reúne-se em plenário, ordinariamente (uma vez por ano) e extraordinariamente (quando para tal for convocado), ou em secções especializadas (a legislação¹ pré-definiu 5 secções).

Há algum tempo sem reunir, as mais de 40 entidades conselheiras foram convocadas pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC), Duarte Cordeiro, para uma reunião dia 3 de março na Tapada de Mafra e, pelas intervenções e vontade em

1. Decreto-Lei n.º 29/2015 de 10 de fevereiro

participar, cedo se percebeu que os conselheiros valorizam com substância o CFN. A FENAFLORESTA enfatizou e reforçou a importância da realização do CFN, afirmando que as reuniões ordinárias (anuais) deveriam voltar a ser uma boa prática e que, com a diversidade de temas e necessidades que o sector atravessa, deveria equacionar-se a realização de grupos temáticos, como seja, por exemplo, um grupo para discutir e encontrar as melhores soluções para se ultrapassarem os constrangimentos do BuPI, bem como, aqueles associados ao cadastro. Aliás, a FENAFLORESTA corroborou a ideia adiantada por uma federação de produtores florestais de que as organizações de produtores florestais (associações e cooperativas) poderiam ser um parceiro importante para ajudar a ultrapassar os constrangimentos do BuPI e do cadastro, assim como atestou os alertas feitos pela CONFAGRI quanto às dificuldades que as conservatórias têm tido para acomodar todos os pedidos de registo de terrenos

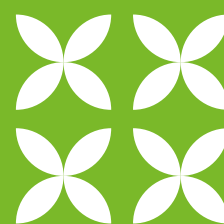


que tem sido feitos, defendendo a gratuidade de um 2º registo na conservatória, à semelhança do que acontece quando se regista um terreno pela primeira vez. As cooperativas florestais (e agrícolas) e as associações de produtores florestais são para a FENAFLORESTA elementos

estruturantes e centrais para o desenvolvimento do sector florestal, pois podem agregar valor às explorações florestais, dotando os seus proprietários e produtores de conhecimentos técnicos que não possuem (nem têm de possuir), com toda a sua capacidade técnica instaurada. Es-



Na natureza do seu negócio



Projetos de Investimento



Projetos de Inovação



Gestão Industrial



Planeamento Estratégico



Gestão de Informação



Estudos Setoriais



Gestão da Sustentabilidade



Comunicação e Disseminação

consulai.com



Lisboa +351 213 629 553
Beja | Fundão | São Miguel
E consulai@consulai.com





tas organizações são, ainda, essenciais para a fixação de pessoas qualificadas e não qualificadas nos territórios com menor densidade populacional, com todos os benefícios que isso traz para tais territórios. Apesar de tudo isto, estas entidades/organizações, por diversas razões, lutam todos os dias para ultrapassar as adversidades e dificuldades financeiras por que têm passado, procurando manter as suas atividades e procurando responder aos desafios atuais de territórios desertificados.

Por isso, a FENAFLORESTA classifica os anúncios feitos pelo Governo de reforço das equipas de sapedores florestais e das OPFs como positivas e muito importantes, não só pelo apoio em si mesmo, mas, em particular, pelo reconhecimento da relevância que estas têm para o território. E porque o mundo de amanhã é construído com as opções que fizemos hoje, a FENAFLORESTA fez um apelo neste CFN para que se comece a planear e a elaborar tudo o que tem que ver com o PEPAC para as florestas, não obstante, o tempo que ainda falta. O tempo rapidamente passa!

É fundamental que se comece a delinear as medidas e que estas possam ser o mais ágeis possível, que se estude e equacione a possibilidade de serem permitidos adiantamentos nos pedidos de pagamento (não ficando dependente de validações que demoram a chegar), que todo o processo burocrático seja célere e pragmático (respeitando os tempos de plantações e intervenções florestais), que na era da digitalização a utilização de novas tecnologias e processos inovadores possam ser uma realidade no sector florestal, sendo que para isso acontecer é necessário que a sua aquisição possa ser classificada como despesas elegíveis. Também foi feito um alerta para que a meta inscrita no PEPAC para novas áreas de florestas plantadas seja mais ambiciosa e vá além dos cerca de 200.000 ha projetados.

Por outro lado, é essencial que comece a haver um reforço de meios para o ICNF e que este se prepare e organize para assumir, em tempo útil, a plenitude das novas atribuições e funções que irá ter no âmbito do PEPAC.

Tendo-se abordado a Estratégia Nacio-

nal para as Florestas (ENF) neste CFN por parte do Governo, e considerando a FENAFLORESTA que, nestas reuniões ordinárias, a discussão a ser feita deve ser mais estratégica e deve apontar políticas, foi então defendido que a próxima ENF deve ter uma visão que equilibre e que coloque ao mesmo nível a produção florestal, a valorização económica da floresta nacional e a sua preservação, restauro e conservação. Na ENF não deve haver uma posição de hegemonia de umas em relação às outras. Por outro lado, deve prever uma forte componente de valorização e projeção deste sector, pelo que se deverá definir uma estratégia para comunicar para fora do sector e junto da sociedade civil (é fundamental que esta perceba o que é a floresta, a sua dinâmica, os seus produtos). Por fim, é fulcral que haja uma valorização da atividade profissional associada à floresta, podendo ser uma oportunidade para enquadrá-la e alavanca-la nesta nova dinâmica global dos *green jobs*.

Terminando como se começou, o CFN é um órgão de consulta do governo que importa, de facto, reunir anualmente. ●

CA SEGUROS ASSOCIA-SE À PORTUGAL CHAMA

A CA Seguros associa-se à campanha “Portugal Chama”, uma Campanha Nacional com a chancela da República Portuguesa, que integra a participação de todas as áreas governativas e serviços tutelados envolvidos na prevenção e combate aos incêndios rurais. Com esta parceria, a CA Seguros assume o compromisso de contribuir para a divulgação da campanha, através dos seus canais de comunicação para fazer chegar este designio nacional ainda a mais pessoas. Esta parceria enquadra-se, por um lado, na própria génese da actividade seguradora - a protecção e prevenção e, por outro, está alinhada com os objectivos traçados no âmbito da sustentabilidade, em concreto na aposta no objectivo de desenvolvimento sustentável 15 que visa a protecção, restauro e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres e a gestão das florestas de forma sustentável. O objectivo desta acção é sensibilizar as pessoas tornando-as agentes activos na redução do número de ignições e, consequentemente, registo de fogos rurais no nosso país. A CA Seguros, enquanto seguradora do Grupo CA com presença junto dos meios rurais, sente a responsabilidade de estar perto das comunidades alertando para a importância que o seu contributo tem na prevenção deste tipo de acontecimentos e para a urgência da limpeza dos terrenos, do cuidar da terra e da floresta, de valorizar o território, de evitar o uso de fogo em dias de maior perigo, da importância de realizar as queimas de forma correcta, cadastrar os terrenos, proteger as aldeias e alertar para comportamentos de risco.

**Portugal chama.
SEGURAMENTE POR SI, POR TODOS. ●**

PORTUGAL CHAMA.
POR SI, POR TODOS.

AJUDE A
MANTER
O PAÍS MAIS
VERDE.

REPÚBLICA
PORTUGUESA

CA
Seguros

HERKULIS

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS



CAPINADEIRA
AGRÍCOLA
CAR170



CAPINADEIRA
FLORESTAL
CAFRE160



DESTROÇADOR
REFORÇADO
TLSP180



CAPINADEIRA ECOLÓGICA
DESCENTRÁVEL
GL4/70-220/3040



DESTROÇADOR
SEMI-FLORESTAL
TLT-FM/S



DESTROÇADOR MULTI-USOS
POLIVALENTE
BR



GUINCHO
FLORESTAL
2x85G



CORTADOR/RACHADOR
DE TOROS
TITAN



DESTROÇADOR
FLORESTAL
PaTrizio



CABEÇA
DESTROÇADORA
FLORESTAL
BL1/EX



**NÃO HÁ BOA TERRA
SEM BOM LAVRADOR.**

HERKULIS.COM
herkulis@herkulis.com

+351.234 543 222 (chamada para a rede fixa nacional)
+351.919 052 777 (chamada para a rede móvel nacional)
+351.912 550 955 (chamada para a rede móvel nacional)

Rua da Linha - Quinta da União - Ap. 92 - 3850-501 BRANCA ALB - Albergaria-a-Velha - PORTUGAL
GPS: 40° 44' 42" N | 08° 29' 21" W

Encontro Nacional de Cooperativas Olivícolas

Discute o Futuro do Sector

TEXTO

PATRICIA FALCÃO DUARTE

FENAZEITES

Macedo de Cavaleiros acolheu no passado dia 21 de abril mais um Encontro das Cooperativas Olivícolas. Estes Encontros são promovidos pela FENAZEITES – Federação Nacional das Cooperativas de Olivicultores, com o apoio da CONFAGRI e têm como objetivo divulgar e refletir sobre os principais desafios para o sector.



1. PAINEL DA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Na sessão de abertura intervieram Luís Rodrigues, Presidente da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros, Aníbal Martins, Presidente do Conselho de Administração da FENAZEITES e Benjamim Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Luís Rodrigues deu as boas vindas e agradeceu a oportunidade de acolher este Encontro pela quinta vez. Aníbal Martins sublinhou a importância de voltar a reunir as Cooperativas de forma presencial, bem como a relevância dos temas a abordar. Benjamim Pereira Rodrigues recordou o peso do sector olivícola para o concelho. O Encontro teve como tema “Desafios pa-

ra o futuro” e foi moderado por Francisco Silva, Secretário-Geral da CONFAGRI. O Encontro contou com a intervenção de Patrícia Falcão Duarte, Secretária-Geral da FENAZEITES, Ana Paula Carvalho, Subdiretora da DGAV-Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e de Ana Paula Soares, da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches. Patrícia Falcão Duarte fez uma apresentação sobre as tendências de mercado e do preço do azeite, onde divulgou os dados mais recentes do sector. Partilhou igualmente a sua preocupação com a quebra de produção derivada à seca e o impacto que o aumento de preços pode ter sobre o consumo de azeite. Ana Paula Carvalho, Subdiretora da DGAV-



2. PAINEL DA SESSÃO DE ABERTURA



3. ASSISTÊNCIA DO ENCONTRO

Direção Geral de Alimentação e Veterinária fez um ponto de situação sobre a presença da bactéria *Xylella Fastidiosa* em Portugal e explicou que já existem 18 zonas demarcadas em Portugal Continental. Este é um assunto extremamente preocupante para o sector e já foi detetada a bactéria numa oliveira num viveiro em Mirandela. Referiu também que foi aprovada uma candidatura ao PRR para o reforço do serviço de

avisos agrícolas.

Ana Paula Soares, técnica da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches apresentou um projeto de *smartfarming* no olival e explicou a mais valia que este tipo de instrumentos representa para a gestão de uma exploração agrícola.

Foi uma sessão que contou com a presença de várias Cooperativas e onde os diferentes temas foram objeto de um debate

participado e enriquecedor.

Na sessão de encerramento interveio Idalino Leão, Presidente do Conselho de Administração da CONFAGRI e Luís Brandão Coelho, Diretor Adjunto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Idalino Leão realçou, entre outras preocupações, a valorização do azeite do olival tradicional, nomeadamente através da operacionalização da AIFO (Associação Interprofissional da Fileira Olivícola) como estrutura responsável pela promoção do azeite nacional, a necessidade de renovação geracional na agricultura, a criação de condições que permitam a fixação de pessoas no interior do País, a necessidade de investir no regadio em Trás-os-Montes, e a dificuldade dos agricultores em submeterem os Pedidos de Ajuda devido à elevada burocracia. Lembrou ainda a necessidade de considerar a agricultura como um desígnio nacional.

Luís Brandão Coelho, destacou a importância da discussão dos temas apresentados e a relevância da cultura do olival na região. O evento terminou com um almoço oferecido pela Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros. ●



Por amor à terra, entregue as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e de sementes num Ponto de Retoma Valorfito®.

Faça como a Família Prudêncio®.

Deixe que o amor desça à sua terra e cuide da Terra de todos nós.



Informe-se em www.valorfito.com ou num Ponto de Retoma Valorfito.

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO ÀS COOPERATIVAS



A CASES deu início a um novo ciclo de candidaturas ao Programa de Apoio às Cooperativas, que visa promover a constituição de novas Cooperativas e a adequação legal do funcionamento das Cooperativas existentes e em atividade, bem como a modernização dos processos e ferramentas de trabalho deste sector, podendo candidatar-se ao Programa, Cooperativas legalmente constituídas, que cumpram os requisitos e condições previstos no respetivo Regulamento, com sede e que desenvolvam a sua atividade no território de Portugal continental.

As candidaturas abriram a 28 de abril e decorrem até ao dia 31 de outubro e contam com uma dotação orçamental afeta ao presente período de candidaturas de 280.000,00€, sendo as candidaturas aprovadas até ao limite da dotação orçamental.

PARA O EFEITO, O PROGRAMA COMPREENDE DUAS MEDIDAS:

- **Constituir & Prosseguir:** para efeitos de comparticipação dos custos administrativos resultantes dos processos de constituição, de alteração de estatutos e de designação dos titulares dos Órgãos Sociais das Cooperativas;
- **Inovação & Digitalização:** para efeitos de comparticipação das despesas decorrentes de processos de inovação digital nas Cooperativas.

MEDIDA CONSTITUIR & PROSSEGUIR

- a) **Âmbito** - Concessão de apoio financeiro para comparticipação, a fundo perdido, de 85% do montante do custo administrativo do respetivo ato de registo definitivo, conforme definido na correspondente tabela emolumentar (registo nacional de pessoas coletivas /registo comercial).
- b) **Cooperativas que podem beneficiar deste apoio** - Podem candidatar-se à medida Constituir & Prosseguir as Cooperativas que tenham efetuado o registo definitivo de constituição ou de alteração dos estatutos ou de designação dos titulares dos Órgãos Sociais, durante o período de elegibilidade indicado no aviso de abertura de candidaturas.
- c) **Custos Elegíveis** - Consideram-se elegíveis os custos administrativos resultantes dos seguintes processos:
- I. Emissão de certificado de admissibilidade de denominação;
 - II. Registo de constituição;
 - III. Registo de alteração de estatutos das Cooperativas anteriormente constituídas, cuja conformidade legal seja validada pela CASES;
 - IV. Registo de designação dos titulares de Órgãos Sociais.
- d) **Custos não Elegíveis** - Consideram-se não elegíveis, entre outros, os custos resultantes dos seguintes processos:
- I. Escritura pública, quando não legalmente exigível para a constituição da Cooperativa;
 - II. Honorários de advogados, notários e solicitadores;
 - III. Coimas ou valores resultantes do ato ser registado posteriormente ao prazo legal;
 - IV. Alteração de estatutos que não respeite a lei.

MEDIDA INOVAÇÃO & DIGITALIZAÇÃO

a) Âmbito - Concessão de apoio financeiro para participação, a fundo perdido, de 70% do montante dos custos apresentados, com exclusão dos montantes suportados a título do Imposto sobre o Valor Acrescentado, relativos a processos de digitalização e informatização, limitado a 4.000,00 € (quatro mil euros).

b) Cooperativas que podem beneficiar deste apoio

- Podem candidatar-se à medida Inovação & Digitalização todas as Cooperativas legalmente constituídas que cumpram os requisitos e condições previstos no presente regulamento e que pretendam implementar processos referidos no ponto seguinte.

c) Custos Elegíveis:

1. Consideram-se elegíveis as despesas efetuadas, durante o período de elegibilidade indicado no aviso de abertura de candidaturas, ou no prazo máximo de 60 dias úteis após a assinatura pela Cooperativa do Termo de Aceitação, com as seguintes aquisições de bens e serviços:

- I.** Criação/renovação de website;
- II.** Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da entidade, por aquisição ou por adesão a plataformas digitais;
- III.** Conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- IV.** Equipamentos informáticos (*hardware*), incluindo o software necessário ao seu funcionamento, respetiva instalação e transporte;
- V.** Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing e de comunicação essenciais ao projeto de digitalização e de informatização.

2. Os *websites* e os instrumentos referidos na alínea v) do número 1, caso sejam elaborados para divulgação externa à Cooperativa, devem fazer menção expressa ao apoio concedido, com a apresentação obrigatória do logotipo da CASES e a expressão «Apoiado pela CASES».

Mais informações e candidaturas no site da CASES em www.cases.pt/pac23

9ª GERAÇÃO DE TESOURA

F3020

INFACO

A TESOURA ELÉCTRICA PARA OS PROFISSIONAIS

20%+ POTENTE 15%+ COMPACTA 15%+ RÁPIDA 12%+ LEVE

Evoluções F3015/ F3020

Importador Exclusivo para Portugal

LISAGRI

N356-2, n.º 120 Ponte Cavaleiro 2410-854 Leiria
244 814 479 • geral@lisagri.pt • www.lisagri.pt

INFACO

CERIMÓNIA ANUAL DE ENTREGA DOS PRÉMIOS VALORFITO DISTINGUIU AS MELHORES PRÁTICAS NO SECTOR AGRÍCOLA PORTUGUÊS

Decorreu no passado dia 28 de abril, em Lisboa, a Cerimónia Anual de entrega dos Prémios Valorfito, em que 14 empresas portuguesas viram o seu trabalho distinguido.



1. INTERVENÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO VALORFITO, ANTÓNIO LOPES DIAS

Num ano que fica marcado pela excelência dos resultados na recolha de embalagens – tendo-se atingido a maior percentagem de recolha de fluxos fitofarmacêuticos de sempre – a cerimónia teve como objetivo envolver o sector agrícola na reflexão sobre o estado da atividade, distinguindo aqueles que por força da sua dedicação, proatividade e envolvimento se destacaram entre as melhores práticas agrícolas.

A cerimónia permitiu que o sector estivesse reunido para relembrar aquelas que são as melhores práticas, olhar para casos exemplo, refletir sobre os resultados anuais da atividade, estabelecer novas metas e propor novos desafios.

À semelhança de anos anteriores, os prémios deste ano gratificaram o empenho dos Pontos de Retoma nacionais para cinco categorias principais: o prémio Crescimento, de âmbito regional e ilhas, atribuído a 10 parceiros e que distingue o maior crescimento na região face ao ano anterior; o prémio Cooperativa, que releva o maior crescimento nacional em 2022 para o sector cooperativo e que este ano foi entregue à Adega Cooperativa de Ponte

MAPA TAXA DE RECOLHA

Produtos Fitofarmacêuticos (<100 l)
Taxas de Retoma — Distritos — 2022
Média Nacional = 57,0%

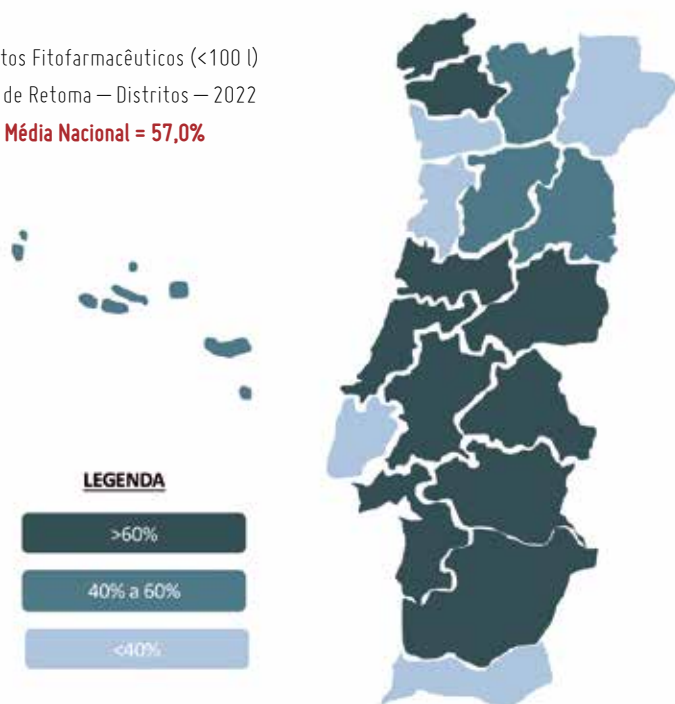


TABELA 1 LISTA COMPLETA DE PREMIADOS

Crescimento Algarve | Hubel Verde, SA

Crescimento Alentejo | CBH Portugal

Crescimento Oeste | CCACP – Centro Comer. e Agri.do Canal Profissional, S.A.

Crescimento Ribatejo | Lucio Loureiro

Crescimento Interior Centro | Fernando & Silva Lda.

Crescimento Interior Norte | Macedagro

Crescimento Litoral Centro | Agro-Moliceiro

Crescimento Litoral Norte | Adega Cooperativa de Ponte de Lima, Crl

Crescimento Açores | Agro-Util

Crescimento Madeira | SOLOFERTIL – Produtos para a Agricultura, Lda

Cooperativa | Adega Cooperativa de Ponte de Lima, Crl

Sementes | Borrego Leonor & Irmão, S.A

Biocidas | Anticimex Portugal Lda

1º Lugar Excelência | Borrego Leonor & Irmão, S.A

de Lima; o prémio Sementes e o prémio Biocidas, atribuídos a um parceiro respetivamente; e, com grande destaque, o prémio Excelência, o galardão mais desejado da noite, e que distingue o TOP 1 das boas práticas para critérios tanto quantitativos quanto qualitativos.

Em 2022, a taxa de retoma de embalagens dos produtos fitofarmacêuticos distribuídos no nosso País situou-se nos 57% (ver mapa).

No que respeita ao número dos pontos de retoma existiram 1.076 locais ativos no nosso país, dos quais 155 são Cooperativas, que são responsáveis por 12,4 % da recolha total efetuada.

Para o Diretor-geral do Valorfito, António Lopes Dias, «esta cerimónia reforça, ano após ano, a sua importância, já que é o momento em que é feito publicamente um reconhecimento àqueles que são os pilares do sistema Valorfito, os Pontos de Retoma. A atividade de recolha está em franco crescimento e estamos certos de que em 2023, poderemos vir a atingir a tão desejada meta de 60% de retoma global. Não baixaremos os braços e as contas vão fazer-se no final, com o habitual empenho de todos». Para o final deste encontro ficaram guardados a entrega oficial dos prémios, assim como o reconhecimento a todos os presentes e envolvidos nesta operação em prol de uma agricultura mais sustentável. No encerramento, António Lopes Dias aproveitou ainda para reforçar alguns dos principais desafios dos próximos anos, lembrando que este ano o Valorfito estará ainda mais próximo dos pontos de retoma e agricultores de menor dimensão, com o propósito de colmatar as principais dificuldades e contribuir para uma melhoria na recolha dos dois fluxos mais desafiantes – sementes e biocidas. ●

CA SEGUROS AGRÍCOLAS

O futuro com mais certezas

Vantagens à sua medida para que possa gerir a sua exploração e evitar imprevistos, apostando na segurança. Viva o seu negócio com confiança no futuro.



Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.



CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS
COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3º Dt.º - 1070-040 Lisboa
E-mail: geral@ca-seguros.pt
Capital Social: €18.000.000
M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva nº 503 384 089
f @ # App CA Seguros | Web CA Seguros

Para mais informações:

ca-seguros.pt | 213 806 000

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução total ou parcial sem autorização.



Grupo Crédito Agrícola

10ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA



**Edição Prémio —
Empreendedorismo
e Inovação** CRÉDITO AGRÍCOLA

O Crédito Agrícola anunciou o lançamento da 10ª edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação, uma iniciativa reconhecida como um verdadeiro contributo à inovação nos sectores agrícola, agroalimentar e florestal nacional que visa premiar o que de melhor se faz no nosso país.

As candidaturas podem ser submetidas entre 01 de abril e 30 de junho, em www.premioinovacao.pt

Para esta 10ª edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação serão apresentadas novas categorias a concurso, com base nos desafios deste sector de atividade, nomeadamente: Transição Energética e Neutralidade Carbónica; Resposta a Stresses Bióticos e Abióticos; Valorização de Recursos Endógenos; e Segurança Alimentar e Nutricional.

À semelhança das edições anteriores, o enfoque dado à 10ª edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola será a temática da Sustentabilidade, em linha com a estratégia do Crédito Agrícola. Assim, serão distinguidos os projetos ou empresas inovadoras nas novas categorias a concurso:

1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E NEUTRALIDADE CARBÓNICA

Prémio destinado a projetos cujas soluções visem contribuir para a transição energética e neutralidade carbónica da produção agrícola, agroalimentar e florestal, através da melhoria

da eficiência energética, gestão eficiente da água e/ou solo, promoção da economia circular, promoção do consumo sustentável e de cadeias curtas de abastecimento, sequestro de carbono, entre outras.

2. RESPOSTA A STRESSES BIÓTICOS E ABIÓTICOS

Prémio destinado a projetos que visem responder a stresses bióticos e abióticos das culturas agroflorestais, sejam eles provocados pelas alterações climáticas ou não, incluindo o diagnóstico precoce de stresses bióticos e/ou abióticos, mecanismos de prevenção de stresses bióticos e/ou abióticos, o desenvolvimento de biofítófarmacos, soluções de proteção integrada, engenharia genética e melhoramento de plantas, biodiversidade e gestão do solo, entre outros;

3. VALORIZAÇÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Prémio destinado a projetos que visem valorizar recursos endógenos e dinamizar os territórios de baixa densidade do interior, através da criação de novas cadeias de valor, da gestão eficiente e valorização de resíduos e/ou sub-produtos, da conservação da biodiversidade, da preservação da paisagem e prevenção de incêndios, da valorização de culturas ou variedades autóctones, entre outros;

4. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Prémio destinado a projetos que contribuam para a produção de alimentos mais seguros e/ou mais nutritivos, substitutos de produtos alergénicos ou de elevada intolerância, produtos prebióticos, probióticos, simbióticos e suplementos e nutracêuticos, ou outras soluções que

visem promover a segurança alimentar e nutricional da população.

Adicionalmente às quatro categorias a concurso, o Prémio Empreendedorismo e Inovação considera, ainda, três distinções de reconhecimento especial que serão selecionadas pelo júri de entre os finalistas. As distinções são:

- Projeto de Elevado Potencial promovido por Associado Crédito Agrícola- Distinção de reconhecimento especial ao projeto de carácter inovador que, de entre os candidatos, se destaque dos demais e cujo(s) promotor(es) seja(m) Associado(s) do Crédito Agrícola.

- Menção Honrosa Jovem Empresário Rural- Menção Honrosa destinada ao melhor projeto, de entre os finalistas da categoria Produtos Inovadores, que se enquadre na categoria de Jovem Empresário Rural (JER).

- Distinção BfK Award by ANI- Distinção destinada ao projeto finalista que, independentemente da categoria em que se enquadre, seja considerado o “melhor exemplo de projeto nascido do conhecimento”. Esta distinção será atribuída exclusivamente pela ANI – Agência Nacional de Inovação. O valor total dos prémios a atribuir é de €30.000, o que corresponde ao valor de €5.000 para cada projeto vencedor das quatro categorias a concurso. Na distinção de reconhecimento especial Projeto de Elevado Potencial promovido por Associado Crédito Agrícola o valor a atribuir é de €5.000, e para a Menção Honrosa Jovem Empresário Rural e a Distinção BfK Award by ANI o valor a atribuir é de €2.500 por cada.

O regulamento da 10ª edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação do Crédito Agrícola pode ser consultado em www.premioinovacao.pt. ●

PROJETO DIGIFARM2ALL: AÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO PILOTO PARA A GESTÃO DE REGA E FITOSSANIDADE EM OLIVAL INTENSIVO E SUPERINTENSIVO



O projeto DigiFarm2all, tem como objetivo democratizar a agricultura 4.0 através da aplicação de tecnologias digitais acessíveis e com um apoio técnico especializado. Pretende-se democratizar a agricultura 4.0 através de apoio técnico especializado na gestão integrada das culturas, otimizando o uso dos fatores de produção, protegendo os recursos naturais e minimizando o impacto ambiental, contribuindo assim para a eficiência e intensificação sustentável da produção agrícola. Ao incorporar um conjunto de tecnologias e ferramentas como deteção remota, proximal (sensores) e comunicações (IoT), em associação com técnicas de inteligência artificial (IA) irá, tal como aconteceu com a Indústria 4.0, permitir avanços significativos na gestão da atividade agrícola e contribuir para a sustentabilidade do sector nas suas principais componentes económica, ambiental e social.

Atualmente, a implementação de uma agricultura sustentável (do ponto de vista económico, ambiental e social) e a transição digital do sector, são os desafios mais exigentes para os agricultores. Para alcançar estas metas é necessário disponibilizar rapidamente tecnologias (equipamentos, sensores, redes de comunicação, desenvolvimento de algoritmos e aplicações informáticas) que permitam maior eficiência de uso de recursos e fatores de produção. É fundamental uma rede de técnicos para apoiar os agricultores nas recomendações resultantes do processamento dos dados obtidos. A CONFAGRI considera que esta rede de técnicos de apoio aos



1. AÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DO PROJETO DIGIFARM2ALL - INTERVENÇÃO DE ANTÓNIO BAIÃO

agricultores deve assentar essencialmente nas Cooperativas e que o serviço de apoio às decisões dos agricultores baseado nos dados obtidos com estas tecnologias e ferramentas, deve ser proporcionado pelas Cooperativas, devendo para isso terem os técnicos capacitados para tal e os parceiros certos para apoiar esta rede. Os primeiros resultados do projeto começam a ser públicos e visíveis. Os primeiros pilotos já foram instalados e foi realizada uma ação pública de demonstração no âmbito do OVIBEJA. No piloto tecnológico do projeto DigiFarm2all, instalado em olival, na parcela de uma exploração associada da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, parceira do projeto, foi realizada uma primeira ação pública de demonstração do projeto DigiFarm2All, em que foi apresentada a solução tecnológica e de que forma esta pode contribuir para melhorar as decisões de produção.

TEXTO

DOMINGOS GODINHO

CONFAGRI

Intervieram na sessão André Duque, Lúvia Pian e Raúl Estevinha, pelo SFCOLAB, Francisco Mondragão, pelo InovTechAgro/ IPP, Carla Félix, pela Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, e António Baião, pela CONFAGRI.

O projeto DigiFarm2all, liderado pela Associação SFCOLAB — Laboratório Colaborativo para a Inovação Digital na Agricultura, tem no seu consórcio 20 parceiros, entre os quais a CONFAGRI e o INIAV e diversas Cooperativas, empresas do sector agrícola e outras organizações.

Este projeto é financiado no âmbito do PRR.

SÃO PARCEIROS DESTES CONSÓRCIO:

SFCOLAB; CONFAGRI; INIAV; Inovtechagro/ Instituto Politécnico de Portalegre; Impactwave; ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense/ CoLAB Vine&Wines; Adega Cooperativa de São Mamede da Ventosa; Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches; Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão; Herdade da Ravasqueira; Adega Cooperativa de Cantanhede; Herdade da Ajuda; Quinta do Pinto; Real Companhia Velha; Terras de Felgueiras – Caves Felgueiras; Burgopanorama – Sociedade Agrícola; Carla Cabo Silva; Filipe e Marcela; Lopes e Assis; Mariano Lopes e Filho. ●

PRÉMIO COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE ANTÓNIO SÉRGIO 2023



O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, criado pela CASES em 2012, destina-se a homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no sector da Economia Social e será, na edição de 2023, atribuído nas seguintes categorias:

- a) Inovação e Sustentabilidade:** visa premiar entidades da Economia Social que se tenham distinguido pelo desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis para responder a problemas e desafios sociais ou ambientais em Portugal.
- b) Estudos e Investigação:** visa premiar pessoas e entidades autoras de estudos e trabalhos de investigação no âmbito da Economia Social, designadamente, trabalhos sobre Cooperativas, Mutualidades, Fundações, Associações, Misericórdias e IPSS; trabalhos transversais no âmbito da Economia Social em Portugal e trabalhos sobre a personalidade, atividade cívica e obra de António Sérgio.

c) Estudos e Investigação na Lusofonia:

visa premiar pessoas e entidades autoras de estudos e trabalhos de investigação no âmbito da Economia Social, designadamente, trabalhos sobre Associações, Cooperativas, Fundações, Mutualidades ou outras entidades da Economia Social; trabalhos transversais dentro do sector da Economia Social, relativos a países de língua oficial portuguesa, excluindo Portugal (os trabalhos exclusivamente sobre Portugal são contemplados na alínea b) e trabalhos sobre a personalidade, atividade cívica e obra de António Sérgio.

- d) Formação Pós-Graduada:** visa premiar instituições de ensino superior que se tenham distinguido pela qualidade da sua oferta formativa de nível pós-graduado (incluindo especializações, pós-graduações, mestrados e doutoramentos) no âmbito da Economia Social. Esta categoria, com regularidade bianual, integrará o Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio na presente edição de 2023.

- e) Trabalhos de Âmbito Escolar:** visa premiar trabalhos produzidos pela comunidade escolar, ao nível do primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico, ensino secundário e profissional, tanto a nível do ensino público como privado, que envolvam alunos e professores na vivência e difusão de teorias e práticas na área do sector da Economia Social em Portugal, nos domínios da solidariedade e apoio social, da cooperação e intercooperação, da integração na vida escolar e familiar, da inclusão de novos estudantes, no desenvolvimento local, no voluntariado, na participação e cidadania, na inovação e social, ambiental e tecnológica; ou nos trabalhos sobre a personalidade, atividade cívica e obra de António Sérgio.

- f) Trabalhos Jornalísticos:** visa premiar jornalistas que sejam autores de trabalhos jornalísticos publicados acerca de um tema diretamente associado à Economia Social em Portugal.

- g) Prémio de Honra Personalidade da Economia Social 2023:** visa distinguir pessoas singulares pela sua dedicação, ação e estudo na área da Economia Social, designadamente, pela sua carreira na gestão de entidades e/ou estudo do sector; promoção de ações inovadoras e sustentáveis; criação ou reforço de dinâmicas interinstitucionais; divulgação e contribuição para a relevância pública do tema; capacidade de mobilização social e melhoria das relações do sector com o Estado.

O Prémio de Honra divide-se em duas subcategorias, sendo atribuído a personalidades que se tenham distinguido pela carreira – Honra à Carreira; e pela capacidade empreendedora – Honra à Capacidade Empreendedora:

- I) Honra à Carreira: premiando uma personalidade pela sua carreira na gestão de entidades da Economia Social, no apoio e dinamização do sector, ou no ensino, promoção ou investigação no campo da Economia Social, contribuindo significativamente para o seu reconhecimento e desenvolvimento;
- II) Honra à Capacidade Empreendedora: premiando uma personalidade pelo seu contributo relevante para a conceção e promoção de ações e empreendimentos inovadores e sustentáveis no sector da Economia Social, em particular no seio das entidades que o integram, ou através de estudos promotores do empreendedorismo social.

O Prémio consiste na atribuição de uma prestação pecuniária no montante de 5.000€ para cada uma das categorias referidas. No caso do Prémio de Honra Personalidade da Economia Social 2023 não corresponde qualquer valor pecuniário, sendo meramente honorífico.

O período para submissão de candidaturas é de 1 de junho a 29 de setembro de 2023, exceto para a categoria de Trabalhos da Âmbito Escolar, cujo período para submissão de candidaturas é de 1 de setembro a 19 de novembro de 2023. ●

Para mais informações: www.cases.pt

Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA – EXISTE PARA APOIAR O SEU PROJETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS

que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO

requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

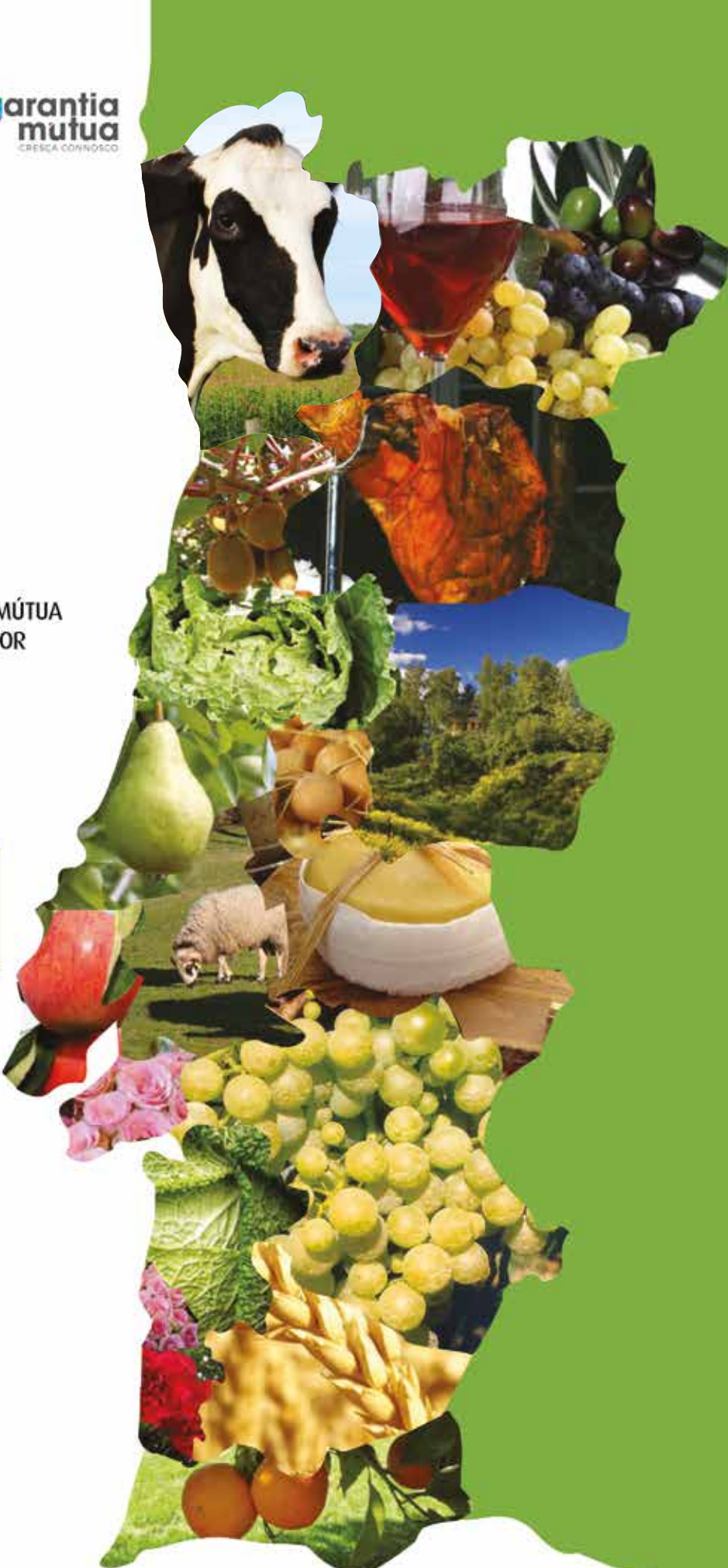
GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO

para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO

que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS





Edição Prémio —
Empreendedorismo
e Inovação CRÉDITO AGRÍCOLA

**PREMIAMOS QUEM FAZ
O MUNDO AVANÇAR**

5 prémios

5.000€

2.500€ Menção Honrosa

2.500€ Bfk Award - ANI

SECTORES

Agricultura, Agro-alimentar e Floresta



Período das candidaturas > 1 de Abril a 30 de Junho

CATEGORIAS

Transição energética
e neutralidade carbónica

Resposta a stresses bióticos e abióticos

Valorização dos recursos endógenos

Segurança alimentar e nutricional

RECONHECIMENTO ESPECIAL

Projecto de Elevado Potencial
promovido por Associado
Crédito Agrícola

Menção Honrosa Jovem
Empresário Rural

Born from Knowledge Award - ANI

Informações, Regulamento e Candidaturas em premioinovacao.pt

Apoio Institucional



Parceiros



Organização



Para mais informações:

creditoagricola.pt | [f](#) [@](#) [v](#) [i](#) [n](#)

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
registada junto do Banco de Portugal sob o nº 9000

